Anno 83
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

FUNDADO EM 1825

N. 101
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 4 DE MAIO DE 1907
REDACTOR CHEFE — Arthur Orlando

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Congresso nacional. Mensagem
Rio, 3

Foram hoje inaugurados os trabalhos do Congresso nacional.

A sessão de installação foi presidida pelo senador dr. Ruy Barbosa.

Procedeu-se á leitura da mensagem enviada pelo dr. Affonso Penna, presidente da Republica, cujos topicos principaes são, em resumo, os seguintes:

Congratulações ao poder legislativo, visita do sr. Elihu Root, reunião do congresso pan-americano, congresso de Haya, tratado com o Perú e prorogação do tribunal arbitral com a Bolivia até 15 de janeiro.

O presidente da Republica pede a reforma da secretaria das relações exteriores, a reforma do ensino, diz que as condições da saúde publica são bôas, recommenda favores ás empresas, a construcção de casas para operarios, pede a revisão do codigo commercial, a construcção de edificios publicos para o exercito, a organização do sorteio militar, a construcção de quarteis, trata da villa militar de Sapopemba, pede a elaboração do codigo penal militar, da lei processual e refere-se á linha telegraphica para Matto Grosso.

Em relação á marinha, trata da divisão Bacellar que seguiu para os Estados Unidos, da creação de 4 escolas regionaes, do balisamento dos portos, da illuminação das costas e lembra varias reformas.

Quanto á industria, assignala o augmento do consumo do assucar, recommenda auxilios á lavoura, compreendendo a do trigo e da vinha, encarece a necessidade do povoamento do solo, solicitando meios para isso.

A mensagem do dr. Affonso Penna trata ainda da mineração, da creação do serviço geologico e mineralogico e, sobre os negocios da fazenda, pede a revisão das tarifas aduaneiras, dizendo que o proteccionismo não deve ir além dos limites razoaveis traçados pelas condições economicas do paiz, affirma que a situação financeira é regular e declara que a receita e despesa, já escripturadas, apresentam o saldo ouro de 23.751:000$000 e o deficit papel de 8.247:000$000.

A visita de d. Carlos ao Brasil
Rio, 3

O conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal, communicou hoje officialmente ao barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, que o sr. d. Carlos I, soberano portuguez, aceitou o convite que lhe fizera o governo brasileiro para visitar o nosso paiz em 1908.

Esta noticia, divulgada pela *Tribuna*, causou vivo contentamento.

Consta que d. Carlos irá á Bahia, ao Recife e ao Pará.

Rio, 3

Entrevistado por um reporter da *Tribuna*, o conselheiro Camello Lampreia disse que é provavel acompanhem o rei, além da rainha d. Amelia, o ministro da marinha ou do exterior, um ajudante general de campo, um ajudante de ordens e um secretario particular.

S. m. será seguido em sua vinda ao Rio de Janeiro por uma divisão de navios de guerra.

O telegramma official apresentado ao barão do Rio Branco pelo conselheiro Lampreia é, na integra, o seguinte:

«Lisbôa, 2 de maio. Pôde v. exc. agradecer em nome de el-rei e do governo o convite á s. m. dirigido pelo presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil para visitar essa nação por occasião das festas do primeiro centenario da abertura dos portos do Brasil ao commercio do mundo, no anno proximo, e declarar que s. m. o aceita com grande satisfação, salvo caso de força maior imprevista. Accentúa a v. exc. quanto penhora a gentileza do convite e a esperança que tem o governo portuguez de que esta viagem contribuirá para estreitar e consolidar cada vez mais, se é possivel, as relações fraternaes que unem os dois povos.—*Luiz de Magalhães.*»

Plano de armamento
Rio, 3

Foram approvadas as modificações ao plano de armamento dos officiaes e praças do exercito.

Major Kennon
Rio, 3

Parte para os Estados Unidos a bordo do *Thames*, o addido militar inglez major Kennon.

Fallecimento
Rio, 3

Falleceu em Petropolis o dr. Pedro Olaechea, delegado do Perú e juiz do tribunal arbitral.

Repartições publicas
Rio, 3

Por ser dia feriado, fecharam hoje as repartições publicas.

EXTERIOR

Espulsão de estrangeiros
Apprehensão de armas
Pariz, 3

Foram expulsos 17 estrangeiros que se achavam envolvidos nos conflictos havidos no dia 1.º por occasião das festas dos operarios.

Em poder dos manifestantes a policia apprehendeu 116 revólveres e 18 punhaes.

Poirier
Pariz, 3

Realizam-se amanhan os funeraes de Poirier.

Reclamação diplomatica
Pariz, 3

O sr. Martins Ferrão, encarregado dos negocios de Portugal, reclamou do governo de Marrocos, em Tanger, satisfação pelo assassinato do hebraico que se achava asylado na legação portugueza.

Dr. Bhering
Roma, 3

Restabelecido chegou a esta capital o dr. Bhering que continuará as investigações sobre a cura da tuberculose.

Conflictos
Roma, 3

Nos ultimos conflictos travados com os socialistas ficaram feridos varios policiaes.

O presidente Cabrera
Nova-York, 3

O partido da opposição em Guatemala prepara-se para derrotar o presidente Cabrera.

A policia, á requisição da legação do Mexico, procura prender os cumplices do attentado contra o referido presidente.

O Mexico, em vista dos acontecimentos, começou a mobilizar 3.000 homens que marcham para a fronteira da Guatemala.

Dr. Eduardo Lisbôa
Lima, 3

Partiu hoje o ministro dr. Eduardo Lisbôa, a quem foi feita sympathica despedida.

O assassino do senador Caruzo
La Paz, 3

Foi condemnado á morte o individuo Alexandre Mandeta, assassino do senador Guilherme Caruzo.

Candidatura
Assumpção, 3

Os liberaes proclamaram a candidatura do sr. Ildefonso Banegas á presidencia da camara dos deputados.

Convite
Montevidéo, 3

O governo vae convidar d. Carlos I, rei de Portugal, a visitar o Uruguay.

Ministerio chileno
Santiago, 3

O sr. Fernandez Albano, segundo se diz, difficilmente organizará o ministerio.

Os operarios
Santiago, 3

Os jornaes elogiam a attitude mantida pelos operarios nas manifestações do dia 1.º.

Tremores de terra
Santiago, 3

Em Valparaizo, pela madrugada de hoje, sentiram-se fortes tremores de terra.

Congresso chileno
Buenos-Aires, 3

Reabre-se o congresso na proxima terça-feira.

Dr. Figueirôa Alcorta
Buenos-Aires, 3

Está enfermo o presidente dr. Figueirôa Alcorta.

Dr Uriburú
Buenos-Aires, 3

O dr. Uriburú, proprietario do jornal *El Pais*, vae partir para a Europa.

A redacção do *El Pais* offereceu-lhe um banquete.

Fallencias
Buenos-Aires, 3

Nas rodas commerciaes está causando impressão o numero repetido de fallencias.

A SYNTHESE DO DIAMANTE

São de Emile Gautier, no JOURNAL estas apreciações sobre H. Moissan:

«O pobre Henri Moissan que se finou, ha pouco, de uma appendicite, (porque ainda se morre de appendicite!) tendo recebido, ha tres mezes apenas, o premio Nobel, deixou após si uma obra scientifica enorme—e singularmente fecunda.

Com effeito, é a Moissan que se deve a descoberta do fluor, este indomavel metalloide, que é por ora uma curiosidade de laboratorio, mas que, provavelmente, não proferiu ainda a sua ultima palavra.

Foi Moissan quem creou, peça por peça, a chimica das altas temperaturas, e graças ao seu forno electrico, esta fulgurante cornucopia de abundancia á qual ficou seu nome eternamente ligado, revolucionou completamente a metallurgia.

Sem o forno electrico, isto é, sem Moissan, não se teria podido isolar uma infinidade de corpos simples, que eram conhecidos, antes delle, no estado de oxidos irreductiveis; não ter-se-ia podido estabelecer, a não ser em theoria, que não existem corpos absolutamente refractarios, como não existem gazes absolutamente permanentes; a distillação dos metaes não teria deixado de ser um mytho, e a industria dos carburetos, de onde saiu o acetylene, estaria ainda por nascer.

Tudo sommado, daria com que custear a gloria de um homem, e mesmo de muitos...

Nenhum destes titulos que valeram a Moissan a admiração dos sabios do mundo inteiro, seria bastante para conferir-lhe sua popularidade universal, se, renovando os milagres dos feiticeiros medievaes, elle não realizasse a synthese do diamante. Aos olhos das turbas ingenuas, elle foi,—e assim ficará *in secula seculorum*—o homem que effectivamente soube fabricar a pedra philosophal!

***

Chimicamente falando, o diamante não é mais do que carbono, carvão, crystallizado, purificado intensivo, e limpo de toda a mistura. Entre a gemma, senhora, que luz—com menos fulgor que vossos olhos—sobre o marmore rosa de vossa espadua, e o grosseiro pedaço da hulha que acabo de lançar em meu fogão, não ha senão uma questão de mais ou de menos, uma simples questão de grão, uma modalidade, uma nuança da historia ou de educação. Aliás, nisto nada ha de admiravel nem de illogico. Acaso um Vicente de Paulo, um Napoleão, um Pasteur, um Carducci, um Soleilland, não serão sempre... *o homem?* Admittamos que o diamante é o carvão aperfeiçoado, ou o carvão é o diamante que passou por desgraças!

O que ha de certo é que, no fundo, na intimidade da constituição, diamante e carvão são, essencialmente *unum et idem*.

O que sómente distingue um do outro, fazendo-se abstracção das apparencias exteriores e das condições sociaes, do aspecto e do valor mercantil, estas duas substancias irmans, é a densidade.

Parece que o diamante, feito pela natureza com mais amor e cuidado, tem suas moleculas mais unidas, sua contextura mais compacta, sua polpa mais firme e mais ligada, de maneira que, em volumes iguaes, elle pesa mais que o carvão, seu pobre irmão retardatario e mal vindo. O facto é que a densidade do diamante não é nunca inferior a 3 ou 3 1/2, ao passo que a densidade do graphite—este carvão extra-duro e superfino—attinge apenas a 2.

Dahi a esperar que, augmentando a densidade do carvão, condensando-o ou concentrando-o o mais possivel, poder-se-ia provocar sua crystallização e transmudal-o em diamante, não havia evidentemente mais que um passo.

Diversos alchimistas e chimicos haviam tentado, desde muitos annos, dobrar este cabo. Alguns mesmo, como Despretz, Henry Sainte Claire Deville, o inglez Pearsons, Friedel, *tutti quanti*, julgaram por um momento ter descoberto o segredo.

Infelizmente, os resultados obtidos eram sempre ou muito precarios ou muito inconstantes ou muito insignificantes,—todos sujeitos a duvidas.

E' que toda crystallização suppõe necessariamente fusão ou dissolução preliminar. Nenhum corpo se crystalliza, sem começar por dissolver-se ou fundir-se. Ora, o carvão é insoluvel e infusivel. Não havia, até hontem, temperatura industrial que pudesse liquefazel-o, nem reactivo que pudesse perturbar sua serenidade inalteravel. Só a natureza omnipotente, que dispõe de forças prodigiosas e que tem a eternidade diante de si, pudera, no fundo de seus mysteriosos cadinhos, domar o rebelde a suas leis.

Foi precisamente copiando de mais perto os processos empregados pela natureza na confecção dos diamantes, tanto naquelles que se acham amalgamados em uma crosta de ferro nativo, de enxofre ou de silica, nos meteoritos caidos do céo, como nos que abundam nas argillas azues de Kimberley, que Moissan conseguiu por fim resolver o problema.

Mas para isto, era-lhe preciso nada menos que a cooperação de pressões formidaveis e de temperaturas extraordinarias, como ninguem pudera até então obter com certeza e precisão.

Em um desses fornos electricos que dão commumente, sem esforço, um calor de 3000 a 4000 gráos, elle fundia, com tanto desafogo como se se tratasse de lacre, ferro e prata. Lançava em seguida no metal fervente pequenos pedaços de carvão, depois resfriava bruscamente o cadinho, mergulhando-o em agua gelada. Um ponto: eis tudo!

E' preciso dizer que o ferro e a prata em fuzão gosam da singular propriedade de *augmentar de volume*, passando do estado liquido ao estado solido. Segue-se que uma vez formada, sob a influencia do brusco resfriamento, uma primeira crosta exterior, a parte que fica liquida não pode mais augmentar de volume, e fica *ipso facto*, submettida a uma pressão de varios milhares de atmospheras. Nestas condições, os fragmentos de carvão mergulhados na massa não têm outro recurso que juntar o mais possivel suas moleculas e se *diamantificar* tanto e de tal modo que ficam transformados em um impalpavel residuo crystallino, de uma densidade de 3 1/2, queimando no oxigenio com desprendimento de acido carbonico, e *riscando o diamante*.

E', pois, diamante bom e verdadeiro, pó de diamante, e está ouvida a causa!

***

Um emulo de Moissan, o professor italiano Majorana (de Napoles) tem outro *truc* cuja originalidade não lhe será contestada.

Sem duvida elle emprega tambem seu forno electrico, para levar o carvão á mais alta temperatura possivel, mas em logar de pedir a força de compressão necessaria á expansão da fundição resfriada, elle, por meio de um apparelho de forma e orientação apropriadas, *dá-lhe um tiro de canhão!*

Mas, por Deus! dispensae-me de referir-vos por miudo este brutal manejo operatorio!

Esta descripção, que certamente seria arida, levar-nos-ia muito longe.

Por mais dotado que se seja de uma resistencia e de uma impassibilidade superiores, não se recebe assim, á queima roupa, uma bala de canhão no estomago sem que se fique um tanto desconcertado. O carvão não resiste: crystalliza-se no mesmo instante, com tanto mais pressa quanto maior fôr o choque do projectil que bruscamente detido em sua trajectoria, desenvolve uma enorme quantidade de calor, que se junta á já respeitavel quantidade desenvolvida pelo forno electrico.

Bum! Eis o diamante esperado; uma pitada de poeira apenas visivel,—o que visaria a aza de uma borboleta!—mas cujo parentesco, dizem os senhores chimicos, com o Regente e o Kohinoor é innegavel.

Não vos direi que a brincadeira valha... a despesa, nem que o senhor Majorana arruine a clientela dos cafés da rua Lafayette, onde se acha permanentemente o mercado das pedras preciosas.

***

O saudoso Moisson não fazia mais do que o Majorana.

Não se podiam pesar senão por milligrammas os preciosos crystaes, negros ou translucidos, que elle vos teria fabricado, como se fossem gotas de chuva... do preço de 3000 a 4000 francos a gota, e a revolução por elle iniciada nada tem de commercial.

Não sei o que nos reserva o futuro desta idéa, mas temo muito que a grande obra não venha tão cedo a transpor o limiar dos asylos discretos onde a sciencia trabalha por amor da arte.

Os negociantes de gemmas e lapidarios não tinham necessidade da morte de Moissan para dormir tranquillos.»

França Pereira.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada:

Academia pernambucana de letras, logar e hora do costume.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua da Concordia n. 12, moveis.

Publicações a pedido—Inserimos:

Previdente pernambucana — Avisa que tendo terminado a 29 do passado o prazo para o pagamento sem multa da 31ª chamada, será recebido daquelles que não o realizaram, até 9 do corrente, com a competente multa;

Ao publico—Carlos Xavier Paes Barretto;

Uma carta do sr. bispo de Olinda ao vigario do Exú e Granito—Padre João Baptista de Hollanda Cavalcante;

Clube nautico capibaribe — Convite para a assembléa geral de eleição, amanhan á 1 hora da tarde;

Ao publico—Manuel Ferreira da Silva.

×

Moedas falsas

Ao noticiarmos em nossa ultima edição a remessa das diligencias policiaes, procedidas á ordem do dr. Santos Moreira contra os moedeiros falsos José Vidal y Sans, José Joaquim Alves, João Pedro Dantas e Pedro Luiz da Silva, dissemos que pelo administrador da casa de detenção, coronel Santos Selva, haviam sido remettidos mil e quatrocentos nickels em logar de mil e quatrocentos réis em nickels.

Além desta importancia aquella autoridade enviou ao dr. chefe de policia cinco mil réis em moedas de prata falsas recentemente cunhadas.

Monumento a Martins Junior

De Garanhuns recebeu a commissão promotora da estatua, um cartão postal enviado pelo academico Antonio Carneiro Leão solicitando a licença devida, para realizar um *meeting* em beneficio do monumento. Foi concedida a autorização pedida, bem como dados plenos poderes ao alumno da escola de direito para nomear uma commissão de cinco membros, encarregada de propagar a idéa no municipio acima referido.

Amanhan a commissão academica irá entender-se com o director do *Velódrômo pernambucano* afim de adquerir uma corrida em favor do seu ideal, e estamos certos que será bem acolhido o pedido dos dignos moços.

Ficaram assim organizadas as turmas dos municipios servidos pela linha Central:

Jaboatão: drs. Tobias Cesar de Andrade, Nobre de Lacerda, coroneis Antonio de Souza Leão, Joaquim Ramos, Phantino Valois e o «Gremio 6 de março.»

Victoria: drs. Augusto Galvão e Henrique Lins, coroneis Antonio de Mello Vercoso, Theodomiro Vallois, Salomão Costa e a redacção do «Lidador.»

Gravatá: drs. Carneiro Nery, Alcebiades de Hollanda e Estevam de Lacerda, coroneis Antonio Salustiano de Lemos, Joaquim Didier.

Caruarú: commendador Manuel Rodrigues Porto, coronel João Guilherme de Pontes, dr. F. Jordão.

Bom-Conselho: dr. Tobias G. de Oliveira, coroneis Livio Machado, José Ferraz, Antonio de Siqueira, capitão Archanjo Quaresma e Pedro Cavalcante.

Pesqueira: drs. Seve Magalhães, Thomaz Synesio, coronel Carlos Britto, Francisco Xavier, Didier e Irmãos e a «Gazeta de Pesqueira.»

Gloria do Goytá: padre Bezerra de Carvalho e Antão Borges.

Toda a correspondencia deve ser dirigida para o dr. Samuel Martins, Caixa economica, ou para a Academia de direito do Recife.

×

Hontem, pelas 11 horas da manhan, a policia do bairro de Santo Antonio, sendo avisada de que se achava agonisante um popular junto á ponte Buarque de Macedo, para ali immediatamente seguiu, fazendo-o transportar para o posto do districto.

Decorridos alguns minutos e quando aquelle pôde falar, embora de modo arrastado, disse chamar-se Alfredo de Araujo Costa, ser empregado nesta cidade, tendo sua residencia na freguesia do Recife.

Em vista do estado do infeliz homem que apresentava um profundo talho na cabeça, trataram do transporte do mesmo para o hospital Pedro II, afim de receber no referido estabelecimento o curativo necessario.

Ao approximar-se, porém, a padiola destinada ao transporte de enfermos, Alfredo de Araujo foi accommettido de uma syncope, fallecendo immediatamente.

Segundo as diligencias a respeito, trata-se de um caso de epilepsia.

O extincto vestia calça azul e camisa branca e teve inhumação no cemiterio publico de Santo Amaro.

×

PHARMACIA OLIVEIRA

Presidida pelo dr. delegado do 1.º districto da capital, realizou-se hontem, ao meio dia, a vistoria na pharmacia *Oliveira*, de propriedade do sr. José Eduardo de Oliveira, ultimamente incendiada.

Na repartição central da policia compareceram os drs. João Elysio, advogado do sr. José Eduardo e Oswaldo Machado representando a companhia *Paraense* onde se acha segura aquella pharmacia.

Pelo dr. delegado e pelo advogado da companhia foram formulados diversos quesitos.

Os peritos, que são os srs. major Santiago Ramos, capitão Passos e Pedro Salgado, apresentarão hoje o laudo á autoridade policial.

×

ENSINO PUBLICO

O sr. dr. secretario geral do Estado recebeu o seguinte officio do inspector do ensino primario estadual:

«Inspectoria do ensino publico, em 29 de abril de 1907.—Exm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, m. d. secretario geral do Estado.—Passo ás mãos de v. exc. o officio que me dirigiu o professor publico da escola Pinto Damaso na Varzea, sobre o facto de que se occuparam alguns jornaes desta cidade, relativamente a castigos que soffreu um dos alumnos da mesma escola.

Pela leitura do mesmo officio verá v. exc. a injustiça da accusação de que foi victima o professor Manuel Lopes da Paz.

Reitero a v. exc. meus protestos de consideração e estima.—Saúde e fraternidade.—O inspector do ensino, *Ernesto da Silva Miranda*.»

«Illmo. sr. professor Ernesto da Silva Miranda m. d. inspector escolar.—Acabo de remetter ao illmo. sr. coronel Miguel de Abreu Macedo, digno delegado de ensino desta freguesia a informação que me ordenou sobre o facto occorrido em minha escola no dia 22 do corrente, instruindo dita informação varios attestados dos pais de meus alumnos que mais proximas aqui residem e por isso mesmo os mais competentes para me julgarem conscienciosamente e me fornecerem ditos attestados; por isso deixo de fornecer tambem a v. s. taes documentos, porém dando igualmente informação exacta do occorrido. Eil-a

No dia 22 do corrente achava-me funccionando em minha escola e ás 9.45 estava dictando escripta a 6 alumnos de 1.º e 2.º gráos, quando sou interrompido nisto por uma grande algazarra nos ultimos bancos pelos incorrigiveis alumnos Justiniano e Ildefonso de Oliveira; chamei-os á ordem 1.ª e 2.ª vez e elles não attenderam, e quando procurava detel-os, o mais velho—Justiniano—lança mão do chapéu e foge ás carreiras, sendo seguido pelo irmão Ildefonso. Chamei-os e não attenderam e foram até a casa onde residem. Pouco tempo depois entra no salão da escola um irmão delles, o conhecido desordeiro Manuel de Oliveira, (digo desordeiro porque este senhor tem por diversas vezes praticado aqui varios espancamentos e ferimentos) dirigindo-me insultos em altas vozes, usando de uma linguagem inconveniente; eu não devia por forma alguma consentir a continuação disto em plena aula, na presença de 53 alumnos, e retirei-o do recinto da escola, dando-lhe voz de prisão á ordem do subdelegado do local e levei-o até a estação da linha ferrea, onde encontrando o tenente Augusto Couto fiscal municipal, entreguei-o á sua guarda até a chegada do subdelegado capitão Aprigio Guimarães; a este que vinha chegando no trem de 10 horas, dei minha queixa entregando-lhe o preso e esse por sua vez entregou o preso ao sargento do destacamento para detel-o no quartel correcionalmente até sua volta do Recife, pondo-o em liberdade ás 4 horas da tarde quando voltou. Eis, sr. professor inspector escolar o facto, como o facto se deu, e foi presenciado por varios cavalheiros. Quanto aos epithetos de barbaro, selvagem e tyrano com que fui tratado no *Jornal Pequeno* de 23 é uma injustiça mais que fazem ao meu caracter de velho funccionario publico encanecido no arduo labôr de mestre escola, dando sempre provas de homem manso, respeitador da lei e dos preceitos sociaes, sem que em moço, quando talvez pensasse menos, obtivesse tão infamantes titulos; hoje já velho, coberto de cans, cansado, com 37 annos de serviços sem nota (illustre sr. inspector escolar, tornarme barbaro para meus pequenos alumnos?...

E' crivel isto? Creio que não.

Em conclusão, Ja provei perante o illustre coronel delegado de ensino, que sou uma victima de mais intencionados e pareceme ter satisfeito o conteudo do officio de v. s.—A quem Deus guarde.—Escola publica estadual Pinto Damaso na Varzea, 27 de abril de 1907.—*Manuel Lopes da Paz*, professor publico estadual.»

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

300, o sr. Manuel de Azevedo Mendonça para a confraria da Via Sacra de Santa Cruz.

VARIAS

Na proxima eleição municipal de 10 de julho, o partido republicano de Gravatá, apresentará a seguinte chapa:

Para prefeito Joaquim Didier do Rego Maciel; para sub prefeito Roberto Avelino; para conselheiros—commerciantes, Felippe Correia Santiago, José Cesar de Andrade, Manuel Bezerra Netto, Victoriano de Oliveira Andrade e Laurentino Francisco do Rego, agricultores, José Alves Varella e Manuel Bezerra das Neves.

×

No dia 5 do corrente embarcará no *Chili* para Portugal, o sr. José Augusto de Barros, negociante em Ribeirão, que vae em busca de melhoras á sua saúde.

×

O vapor *Alagôas* conduz a seu bordo 96 passageiros em transito para os differentes portos do norte.

×

Passageiros do paquete *Alagôas* estiveram hontem nesta cidade, os srs. Alfredo Carmo Soares da Camara, official do gabinete do sr. ministro da industria e viação e Alfredo Rocha Leal, funccionario da repartição dos correios da Bahia, os quaes, commissionados pelo governo da União, vão proceder a exame nas repartições postaes dos Estados do norte da Republica.

×

A Previdente pernambucana está chamando os seus associados para realizarem o pagamento da 32ª chamada com a respectiva multa, até o dia 9 do corrente.

×

Nas primeiras horas da manhan de hontem entrou para o ancoradouro interno do nosso porto, o paquete nacional *Alagôas*, procedente do Rio de Janeiro, Espirito Santo, Bahia e Maceió.

A' noite zarpou para o sul.

×

Para a Parahyba seguiu, hoje ao amanhecer, pela *Great Western*, s. exc. o arcebispo do Pará d. Santino Coutinho que, como noticiámos se demorará naquella capital alguns dias.

S. exc. leva em sua companhia o bispo do Amazonas d. Frederico Costa, que ali esperará a passagem do vapor *Brasil* para Manáos.

×

O sr. Vicente Gomes de Mattos, seguindo para o Rio a bordo do *Olinda*, afim de encetar seus estudos medicos, mandou-nos um cartão de despedidas.

Agradecidos, felicidades.

×

Em commemoração ao sexto anniversario da sagração de s. exc. o sr. bispo d. Luiz, amanhan haverá missa solenne na Cathedral.

Sabemos que collegios e outras corporações religiosas preparam ao illustre prelado muitas manifestações.

S exc celebrará pela manhan no palacio da Soledade.

×

Sabemos que na agencia da Royal Mail, neste Estado, não se encontram mais passagens para a Europa nos vapores *Araguaya*, *Aragon* e *Amazon* que devem estar em nosso porto o primeiro a 27 de junho, o segundo a 13 do mesmo mez e o ultimo a 16 do corrente.

Isto demonstra claramente a acceitação que por parte do publico tem encontrado os vapores da Royal Mail.

A molestia do somno.

A. O professor Koch, que está estudando na Africa oriental a molestia do somno, e que acaba de publicar os resultados dos seus trabalhos, teria na verdade, como se annunciou afoitamente, descoberto o especifico desta calamidade?

Pode-se, todavia, admittir que as injecções de atoxyl, a preparação arsenical de que elle faz uso, tem por effeito melhorar consideravelmente o estado do doente. Ellas agem, parece, sobre o trypanosoma mais ou menos como o quinino sobre o hematozoario em casos de febres palustres. Fazem desapparecer a debilidade muscular e as dores de cabeça com os outros symptomas, dores no thorax e nas articulações, quando se trata da forma ligeira de affecção.

Ellas são igualmente efficazes nos casos graves, em que se renunciava, antes do tratamento, a qualquer esperança; attenuam, quando são repetidas, a somnolencia; augmentam gradativamente as forças permittindo ao doente abandonar o leito e andar, o que lhe era absolutamente impossivel antes de haver tomado o atoxyl.

Não se deve concluir todavia que se possue desde já o remedio radical. Unicamente se está em caminho da cura e Koch reconhece que só se poderá obtel-o quando se tirar do atoxyl todos os beneficios o que elle espera conseguir. O que importa frizar por emquanto é que na guerra aos trypanosomas, estes já soffrem estragos perfeitamente apreciaveis.

×

NOTICIAS MILITARES

Nos assentamentos do major do 6.º batalhão de artilharia Egydio Talone mandou-se averbar o que constar a seu respeito, do attestado passado pelo marechal Pego Junior, sobre serviços prestados de 6 de setembro a 13 de março de 1894.

× Sendo a data de 21 a do anniversario natalicio do fallecido marechal Conrado Jacob Niemeyer, seu filho, o sr. Olympio de Niemeier, representando a familia, fez depositar no tumulo em que repousam os restos mortaes desse lembrado servidor da patria, grande numero de ramalhetes, como expressões de saudade dos que têm a honra de conservar o seu venerando nome.

× Já estão na intendencia da guerra varios volumes vindos da Europa, por intermedio da casa Haupt Bieth & C. contendo material de electricidade para a fortaleza de Santa Cruz.

× O sr. ministro dirigiu aviso ao chefe do estado-maior, determinando as necessarias providencias afim de serem enviados a esta capital os volumes que estão no Rio Grande do Sul, contendo as peças do apparelho inventado pelo capitão Telles Pires para travessia de rios, arroios, etc., e que vae ser experimentado nas manobras do curato de Santa Cruz.

× Consta em rodas militares que será transferido para o 1.º batalhão de artilharia, aquartelado na fortaleza de Santa Cruz, o coronel do estado-maior dessa arma Henrique Guatimosin, que está actualmente inspeccionando o arsenal de guerra e a fabrica de polvora de Coxipó, em Matto Grosso.

× Pelo sr. ministro foram despachados os seguintes requerimentos: Luiz Carlos Franco Ferreira, 2.º tenente, pedindo reparação por ter sido prejudicado com a promoção de outros—Indeferido, á vista do disposto no aviso n. 114, de 14 de janeiro ultimo: Caetano Manuel de Faria Albuquerque, tenente-coronel, pedindo contagem de antiguidade—Indeferido, visto como na época alludida era facultativa a graduação; José F. Lobo Vianna, capitão, pedindo pagamento de vencimentos de professor adjuncto—Indeferido, de accôrdo com a informação da contabilidade da guerra, e na conformidade do disposto no aviso de 3 de janeiro ultimo, não tem direito a vencimentos como docente, nem por consequencia ao augmento de 5 %, art. 249, do regulamento de 1898; Theodoro de Oliveira Guedes, pedindo asylamento—Indeferido; Carlos Florentino de Mesquita, capitão, pedindo contagem de antiguidade—Indeferido; Felippe Ferreira Alves, tenente-coronel, pedindo melhora de vencimentos—Indeferido; Ignacio José da Silveira, pedindo certidão do teor do contrato de arrendamento—Declare para que fim pede a alludida certidão.

VIDA COMMERCIAL

Em virtude do dia de hontem ser feriado geral, esteve completamente paralyzada em transacções a nossa praça.

×× Em additamento ao nosso consta na edição de hontem, sobre a transferencia de uma companhia de seguros para a rua 15 de Novembro n. 69, podemos hoje informar aos nossos leitores que se trata da *Sul America*, que vae occupar o andar terreo daquelle predio.

×× O vinagre de procedencia portugueza é vendido em nosso mercado em pipas aos preços de 410$000 a 220$000, e o existente tem subido morosamente em vista de haver poucas procuras.

×× Sabemos que os srs. Gomes, Sobral & C. vão aggravar do despacho da Junta que mandou registar em nome da firma Luiz da Fonseca Oliveira & C. a marca denominada *Maria*, tambem requerida pelos aggravados.

×× O farelo nacional que se vende de 3$500 a 3$700 em sacca de 42 kilos, tem obtido bôa saida e o seu deposito relativamente não é grande.

×× Sabemos que ante-hontem os srs. Luiz da Fonseca Oliveira & C., proprietarios da *Fabrica Pilar*, requereram á Junta commercial, o registo das seguintes marcas para assignalar qualidades de bolachinhas de seu fabrico e commercio.

São ellas: *Camelia, Liberdade, Soda, Pearl, Pio X, Crachnel, Luso brasileiro, A. B. C.* e *Americana*.

×× Movimento de hontem nas tres secções da *Great Western*:

Assucar.—São Francisco 496 saccos, Limoeiro 212 saccos, Central 60. Total 768 saccos.

Algodão.—São Francisco 52 fardos, Limoeiro 840, Central não constou entrada. Total 892 fardos.

Farinha.—São Francisco 100 saccos, Limoeiro 59, Central não constou entrada. Total 159 saccos.

×× Extraimos da *Gazeta de Noticias* de 25, 26, 27 e 28 do mez proximo findo:

25—Conserva-se inalterado o mercado de assucar. Ante-hontem sairam 4.589 saccos e entraram 3203.

A existencia no trapiche hontem era de 319.183 saccos.

— Pelo vapor *Espirito Santo*, procedente de Pernambuco, chegaram: 3.200 saccos de assucar, 700 fardos de algodão, além de outros generos.

26—Noticias de Campos informam que as usinas das Dôres, dos srs. Manhães & Irmão, e Mineiros, dos srs. Raphael de Oliveira & C., na safra de assucar, ao ser iniciada, trabalham dia e noite, tendo para esse fim sido augmentada a capacidade da apparelhagem.

— Mantem as mesmas cotações o mercado de assucar, que continúa movimentado.

Entraram ante-hontem 607 saccos, sairam 3 731 e existiam hontem em trapiches 316.055 saccos.

27—O mercado de assucar mantem-se firme, não havendo nada que faça presumir uma alteração proxima neste mercado.

O movimento do mercado de assucar de 1 a 25 do corrente foi o seguinte: entraram 71.517 saccos e sairam 88.730 saccos. Existiam hontem em deposito..... 308.213 saccos.

— Continúa retraido o mercado de algodão.

O movimento deste mercado, de 1 a 25 do corrente foi o seguinte: entraram 25.443 fardos e sairam 24.184 fardos.

Hontem existiam em deposito 23.483 fardos.

28—Não será de admirar que a commissão dos agricultores de Campos receba com agrado os informes do distincto industrial, gerente de duas importantes usinas de Pernambuco, de que se passou na safra do norte prestes a terminar.

A orientação que foi dada e a que já nos referimos nesta secção em dias passados, serviu elle de testemunha, e, bem a par de todas as suas minudencias, fornecerá a essa commissão os dados que parecem necessarios para uma harmonia de vistas entre a lavoura de canna do Norte e do Estado do Rio.

A fracassar, porém, essa conciliação, tão util e proveitosa para os interesses geraes, parece que o Norte resolverá, então, apresentar os seus assucares finos, logo no principio da safra, reservando-se para mais tarde a fabricação dos typos proprios para a exportação.

Damos essa informação com as precisas reservas, por não acreditarmos nessa luta que constituirá um desastre e que destruirá os esforços dos promotores da rehabilitação da lavoura nortista.

— Ha enormes pedidos de assucar mascavo para o interior.

A maioria dos embarques diarios não é de generos dessa qualidade, o que faz prever, dentro em breves dias, melhoria de cotações.

Ante-hontem não houve entradas e as saidas foram de 5.597 saccos, e a existencia hontem, era de 303 999 saccos.

— Pelo vapor *Brasil*, procedente de Pernambuco, vieram: 3.416 saccos de assucar, 1.072 fardos de algodão e 110 barris de alcool.

No hospital Pedro II

A Irman Germana que no hospital Pedro II tanto se desvelou pelos infelizes acaba de deixar o habito da ordem de São Vicente de Paulo.

Saindo daquelle estabelecimento a distincta moça está residindo temporariamente com a familia de seu primo, capitão Joaquim Moreira de Paiva, á rua Barão de Triumpho n. 62, 1.º andar, de onde seguirá para a Bahia.

E' filha do barão de São Miguel e prima do dr. Miguel Calmon, actual ministro da industria.

Motivou a retirada da irman Germana achar-se o seu venerando genitor bastante enfermo e a pedir os seus carinhos de filha extremosa.

A proposito, ella enviou á irman superiora De Bret a carta que publicamos abaixo a qual vimos nas mãos do illustre provedor da Santa Casa, commendador José Maria de Andrade.

«Irman superiora.—Peço e supplico a senhora e a todas as irmans que me perdôem pelo amor de Deus.

Não podendo mais resistir á pena que tenho de meu infeliz pae e como Irman nada podendo fazer por elle, me offereci e elle aceitou, e me mandou buscar por um de meus irmãos, e para não dar escandalos fiz crer a todos que ia passear na Bahia como Irman, e tambem para não chamar attenção com o embarque no porto, aqui, na Linguetta, sigo agora mesmo em um trem especial para Maceió, com meu irmão e lá compro passagem para a Bahia.

Meu pae enviou tudo que era preciso para mim.

Deixei no armario do dormitorio, no officio e na gaveta da cadeira da Capella tudo que pertence á communidade e o resto vae nesta caixinha, não guardando nada commigo.

Ainda uma vez me perdôe.

Muito agradeço a bondade que a senhora e as irmans tiveram commigo durante 7 annos que passei nessa feliz morada, só Deus de bondade e caridade é quem as recompensará e roguem a Deus que me castigue neste mundo de minha grande ingratidão e não no outro.

Supplico que occulte o mais que puder esta minha desgraça dos olhos do mundo.—Desta infeliz, *Irman Germana*.»

Vida social

A *Previdente pernambucana* realizou em 1 do corrente, uma sessão da directoria em que foi autorizado o pagamento do peculio de 3:255$000 a que tem direito d. Mathilde Rodrigues da Costa, pelo fallecimento de seu tio Balthazar de Oliveira Brandão.

Foram aceitos socios: dr. Pedro José de Almeida Pernambuco, dr. Eustachio Daniel de Carvalho, d. Maria Thereza Saboya, d. Leopoldina Pereira de Moura Soares, dr. Antonio Minervino de Moura Soares, Manuel Accioly Simões, d. Emilia Santos Corrêa de Britto, Nestor Borges Alves, d. Zulmira Pessôa Simões, Joaquim Dias Nogueira, Matheus de Albuquerque, Carlos Maria Bruno Vilella, d. Laura Ribeiro de Carvalho, Ernesto Nunes de Vasconcellos, Guilhermino Ramos de Barros e Silva, Eduardo da Motta Silveira, 2.º tenente Pedro Americo dos Santos Pereira, José Antonio de Sá Leitão, Alvaro Benicio Versoza, José Lourenço Gomes Braga, d. Elvira de Barros Costa, d. Anna Baptista Seve, d. Esther Cardoso de Carvalho, Jonh Krause, João Francisco da Cunha Junior e André Mentor da Costa.

Foi readmittido o dr. Alfredo Felippe da Costa.

— A *Academia pernambucana de letras* reune-se hoje para providenciar sobre a vaga aberta pela morte do academico Eduardo de Carvalho.

A sessão realizar-se-á na sua séde e ás horas do costume.

×

Victor Emmanuel III não visitou inutilmente o rei da Grecia. Pelas suas tradições e influencia na Albania, a Italia póde-se considerar uma potencia balkanica. Os navegadores audazes que da costa italiana do Adriatico partiam na edade media e no começo da época moderna, deixaram na Albania descendentes, cultura, costumes.

Amiga do Montenegro, em virtude do casamento de seu rei com uma princeza montenegrina,—por motivos de seu parentesco real, amiga da Servia— a Italia, approximando-se da Grecia, fez seu prestigio nos Balkans. Influe para o equilibrio e paz daquella peninsula agitada. Garante ao mesmo tempo seus interesses, que são grandes.

×

Dispensario Octavio de Freitas
HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Drs. Bandeira Filho e Hermano Brandão.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a senhorita Thereza, filha do sr. Primenio Duarte;

o pequeno Hildebrando Teixeira de Souza, filho do sr. Francisco de Paula Teixeira de Souza, empregado da *Great Western*;

d. Maria Alexandrina Gomes de Mello;

o sr. Manuel Augusto Leal.

Casamento

Com a senhorita Maria dos Anjos de Albuquerque Mello, filha do coronel Affonso Lucio, representante do *Jornal do Brasil*, acaba de ajustar casamento o nosso dedicado companheiro João Adriano de Mello Dutra.

Aos noivos apresentamos as nossas felicitações.

ARTES E DIVERSÕES

No theatrinho da *Arcadia dramatica B. Pinheiro Chagas* realiza-se amanhan um attraente festival artistico em beneficio dos amadores José Carvalho e José Rodrigues.

Serão levadas á scena as seguintes peças: o emocionante drama em 1 acto: *O escravo*, o hilariante disparate comico, tragico, lyrico e choreographico: *Pinto, Leitão & C.ª*, e a chistosa comedia em 1 acto: *Diabruras de estudantes*, escripta especialmente para esta festa pelo humorista *Gil Mascote*.

O espectaculo terá começo ás 8 horas em ponto, terminando ás 11.

— Em commemoração á data 13 de maio, a antiga sociedade recreativa *Juventude* realizará no dia 12 o sarau mensal, que, pelos esforços que a commissão administrativa está empregando e ao grande numero de convites que têm sido distribuidos parece poder rivalizar com os antecedentes.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem ás 2 horas da tarde, no Espinheiro, onde se achava em tratamento a exma. sra. d. Anna Pimentel de Amorim, viuva de Eduardo de Azevedo Amorim.

A extincta que era bastante estimada, deixa somente um filho, o sr. Julio Pimentel de Amorim, empregado da detenção.

O seu enterramento realiza-se hoje, ás 8 horas da manhan, no cemiterio de Santo Amaro.

Nossas condolencias.

— A' rua Gervasio Pires n. 28, finou-se hontem a sra. d. Idalina Emilia de Carvalho Neiva, esposa do sr. Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

Pezames á sua familia.

— Por telegramma particular, sabemos, que falleceu hontem no Estado da Parahyba o 2.º tenente do 40.º batalhão de infantaria, José Gabriel de Souza Rego.

Pezames á familia.

Loteria popular

11.ª LOTERIA DO PLANO N. 31 DE SERGIPE EXTRAIDA EM 3 DE MAIO DE 1907

35562	25:000$000	13213	200$000
50553	2:000$000	15182	200$000
21567	1:000$000	25994	200$000
10567	500$000	32445	200$000
34017	500$000	37304	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9425	14379	28532	42333
9457	15611	31091	57794

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

10508	32623	33863	46696	56828
12395	34198	45683	54467	.....

DEZENAS

35561 a 35570	15$000
50551 a 50560	10$000
21561 a 21570	10$000

APPROXIMAÇÕES

35561	200$000	50554	100$000
35563	200$000	21566	50$000
50552	100$000	21568	50$000

CENTENAS

Os numeros de 35501 a 35600 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 50501 a 50600 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 21501 a 21600 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 62 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 62.

GOVERNO FEDERAL

MENSAGEM

ENVIADA EM 3 DE MAIO DE 1907 AO CONGRESSO NACIONAL PELO DR. AFFONSO AUGUSTO MOREIRA PENNA, PRESIDENTE DA REPUBLICA.

Srs. membros do congresso nacional.

Congratulo-me convosco pela vossa reunião que desperta sempre legitimo jubilo e lisonjeiras esperanças na Republica.

As grandes discussões nos parlamentos e as deliberações destes reflectem o estado de espirito do povo e têm o inestimavel effeito de trazer esclarecimentos preciosos a quem cabe a ardua tarefa do governo.

Ao dar, pela primeira vez, cumprimento ao preceito do art. 48 § 9.º da constituição, expondo succintamente a situação do paiz e indicando as reformas e providencias que me parecem urgentes, reaffirmo o programma do meu manifesto inaugural, dirigido á nação em 15 de novembro ultimo.

Durante o pequeno lapso de tempo do meu governo tenho procurado encaminhar e resolver as questões que me parecem merecer, de preferencia, a attenção dos poderes publicos.

Já tenho usado de algumas autorizações que me concedestes em leis votadas no fim da sessão passada, expedindo os actos convenientes á realização do programma que tracei. Outras questões se acham em estudo afim de serem resolvidas dentro das autorizações concedidas ou submettidas á vossa sabia e competente deliberação.

A impressão que recebo de um exame mais minucioso dos negocios publicos confirma a opinião que externei em meu manifesto inaugural de que a nossa patria caminha com passo firme e seguro para seus grandes destinos. Essa impressão que poderia ser attribuida a o intenso e justificado desejo que nutro pela grandeza e felicidade do Brasil é felizmente partilhada por eminentes estrangeiros que têm visitado o nosso paiz e outros que o estudam desde longos annos, cuja autoridade é insuspeita além de competente.

O extraordinario progresso realizado ultimamente na capital da republica causa surpreza a todos que a visitam e desperta merecidos applausos. No terreno economico não ha negar que se desenvolve a producção de modo auspicioso como vereis dos algarismos extraidos de nossa estatistica commercial.

Por outro lado a situação do thesouro, que reflete com approximação o estado economico da nação, é satisfactoria, sente-se como que um sopro de vida nova agitar e impulsionar o organismo nacional.

RELAÇÕES EXTERIORES

Continuamos felizmente a manter relações de perfeita amizade com as demais potencias, e tudo farei para que essas relações se tornem cada vez mais intimas e cordiaes.

No manifesto inaugural tive occasião de congratular-me pela reunião da terceira conferencia internacional americana no Rio de Janeiro.

Encetando os seus trabalhos a 23 de julho do anno passado, esse notavel congresso elegeu, para seu presidente effectivo, o embaixador do Brasil em Washington, sr. Joaquim Nabuco, e acclamou dois presidentes honorarios, um dos quaes foi o ministro das relações exteriores do Brasil, distincções estas que muito penhoraram o povo brasileiro.

Antes de findo o prazo marcado para ultimar as suas deliberações, a conferencia encerrou as suas sessões, a 27 de agosto do mesmo anno, tendo discutido e votado todo o seu programma.

Reinou sempre nas discussões a maior cordialidade e no espirito de uma perfeita harmonia os delegados das nações americanas puzeram de parte as causas que podiam crear divergencias.

E foi, graças a essa prudente sabedoria, que a conferencia conseguiu realizar uma obra fecunda e que se espera seja duradoura.

Entre as suas mais importantes deliberações está a reorganização da secretaria internacional das republicas americanas em Washington, secretaria que será cada vez mais o centro desse sentimento de solidariedade dos povos do nosso continente.

Foi assignada uma convenção regulando os effeitos da grande naturalização, no caso de renovar o naturalizado a sua residencia no paiz de origem, por mais de dois annos.

Foi votada a prorogação, até 1912, do tratado sobre reclamações pecuniarias, assignado no Mexico em 1902, sujeitando-as a arbitramento quando o recurso diplomatico seja justificado.

Creou-se uma dependencia da secretaria internacional das republicas americanas para o fim de estudar a legislação aduaneira do continente, e uma união das nações da America, para o fim de proteger por meio de um registo internacional adequado á propriedade litteraria e industrial, com dois centros, um em Havana, outro no Rio de Janeiro.

Estabeleceu-se em Montevidéo um centro de informações para desenvolver na America do Sul a acção da repartição sanitaria internacional de Washington.

A conferencia, attendendo ás necessidades economicas e relações commerciaes desta parte do mundo, occupou-se com interesse da estrada de ferro pan-americana e do systema monetario das republicas da America e resolveu que fossem estudadas.

AS FLUCTUAÇÕES DO CAMBIO NOS ULTIMOS VINTE ANNOS

Além daquellas distincções feitas ao Brasil, tenho ainda grande satisfação em recordar que a commissão de jurisconsultos, encarregada de preparar um codigo internacional publico e outro de direito internacional privado, que regulem as relações entre os paizes da America, terá a sua primeira séde na cidade do Rio de Janeiro, e que foi resolvida a reunião, na cidade de S. Paulo, de uma conferencia internacional americana, no interesse dos paizes productores de café.

Tal foi em resumo a vasta e multipla obra de paz e de concordia que, em beneficio das relações entre os paizes americanos, fez essa memoravel assembléa. Della, como já vos disse, foram arredadas as causas possiveis de divergencia, deixando-se em muitos casos aos respectivos governos a liberdade de acção em futuros congressos internacionaes, como sobre as duas questões do arbitramento geral e obrigatorio e a do emprego da força na cobrança das dividas publicas.

As convenções e tratados votados pela 3.ª conferencia americana ficaram dependentes do exame da ratificação dos poderes constitucionaes de cada paiz nella representados.

Foi por occasião da reunião dessa conferencia que o Brasil teve a satisfação de receber a visita do secretario de Estado da Republica dos Estados-Unidos da America, sr. Elihu Root, o digno collaborador do grande presidente Theodoro Roosevelt; elle teve assim occasião de ver em varias das nossas principaes cidades a estima em que é tido e a sincera amizade que a Republica brasileira vota á sua grande irman do norte.

Essa visita que começou pelo Brasil, em occasião tão assignalada, foi estendida a quasi todos os paizes da America do sul e muito concorreu e concorrerá para que se fortifiquem os laços de confraternidade entre as nações desta parte do mundo.

A 11 de junho do anno passado reuniu-se em Genebra a Conferencia internacional incumbida de rever e aperfeiçoar a convenção commumente chamada da Cruz vermelha, concluida aos 22 de agosto de 1864 naquella cidade e relativa aos militares feridos nos campos de batalha. Nessa reunião foram delegados do Brasil o sr. encarregado de negocios interino em Berna, o sr. Carlos Lemgruber Kropf e o coronel Roberto Trompowsky, addido militar á nossa legação na Suissa.

Terminou a Conferencia a obra que lhe estava commettida, firmando a 6 de julho de 1906 a convenção internacional para o melhoramento da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha, acôrdo esse que, como o de 1864, recebeu a vossa approvação a 20 de dezembro ultimo.

A 26 de janeiro deste anno foi notificada em Berna, ao conselho federal Suisso, a adhesão do Brasil á convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864, e já se remetteu para a mesma capital, afim de ficar depositada no departamento politico da confederação Suissa, o acto pelo qual o governo brasileiro ratificou a convenção de 6 de julho de 1906.

Na mesma data de 20 de dezembro ultimo autorizastes a adhesão do Brasil a duas das convenções concluidas em Haya, a 29 de julho de 1899, por occasião da primeira conferencia internacional de paz; uma regulando as leis e usos da guerra terrestre, outra adaptando ás guerras maritimas os principios da precitada convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864.

Em virtude dessa decisão, foi notificada ao governo dos paizes baixos, a 25 de fevereiro, a adhesão do Brasil áquelles dois acôrdos internacionaes.

Dar-me-ei pressa em pedir-vos, por meio de mensagem especial, que autorizeis o governo á adherir á convenção, tambem assignada em Haya, a 29 de julho de 1899, para a solução pacifica dos conflictos internacionaes, acôrdo esse de que resultou a constituição do tribunal permanente de arbitramento com assento naquella capital.

O Brasil, que não pudera aceitar o convite para a primeira conferencia internacional de paz em 1899, convite tambem recebido naquella occasião por dois outros paizes do nosso continente, os Estados Unidos da America e os Estados Unidos Mexicanos, aceitou agora o que lhe foi dirigido e a todas as outras republicas americanas, para a segunda conferencia que deve começar os seus trabalhos em Haya, a 15 de julho deste anno.

Para representar-nos nessa Assembléa internacional, a mais numerosa das que se terão reunido até hoje, nomeei delegados do Brasil o sr. senador Ruy Barbosa e o sr. Eduardo Lisbôa, dando-lhes ao mesmo tempo caracter de enviados extraordinarios e ministros plenipotenciarios em missão especial junto á sua magestade, a rainha dos Paizes Baixos. A effectividade dessas nomeações fica, porém, dependendo, segundo o preceito constitucional, da approvação do senado federal.

O tratado que fixa os limites entre o Brasil e a Colonia Neerlandeza de Surinam, negociado e concluido nesta cidade do Rio de Janeiro, a 5 de maio de 1906, pelo ministro das relações exteriores e o ministro residente, dos Paizes Baixos, já foi submettido na sessão passada ao vosso exame, e está dependente apenas, desde 22 de novembro ultimo, do parecer da commissão competente e do voto do senado federal, assim como da approvação da camara alta dos Estados geraes de Hollanda.

Depois de laboriosas negociações, iniciadas em 1853 e que tiveram largas interrupções, foi assignado em Bogotá, no dia 24 de abril ultimo, pelos respectivos plenipotenciarios, srs. Enéas Martins e Vasquez Cobo, um tratado de limites e navegação fluvial entre o Brasil e a Columbia. Nelle ficaram inscriptas as linhas de fronteira commum, desde Cucuhy no Rio Negro até á confluencia do Apaporis no Japurá, sobre os territorios que ficam para o sul do Japurá, á margem septentrional do Amazonas.

Ha litigios pendentes entre Columbia, Equador e Perú; por isso ficou nessa parte adiada a negociação entre o Brasil e Columbia para depois de resolvidos esses pleitos e para o caso em que os ganhe a Columbia.

Já temos a nossa fronteira nessa região desde a confluencia do Apaporis até a do Igarapé Santo Antonio, perto de Tabatinga, reconhecida pelo Perú no tratado de Lima de 23 de outubro de 1851, e pelo Equador, no Rio de Janeiro, de 6 de maio de 1904. No mesmo dia 24 do mez passado, assignou-se, em Bogotá, um modus vivendi sobre a navegação e commercio pelo Içá ou Putumayo com o Perú; está vigente o acôrdo de 29 de setembro de 1876, relativo á navegação do mesmo rio, e brevemente ficará concluido um tratado de navegação e commercio com o Equador.

No Rio de Janeiro foram assignadas, a 6 de fevereiro ultimo, pelos ministros das relações exteriores dos dois paizes, as instrucções para a commissão mixta de demarcação entre o Brasil e a Bolivia, em cumprimento do tratado de Petropolis, de 17 de novembro de 1903.

A commissão brasileira e a boliviana devem reunir-se até 6 de julho do corrente anno em Corumbá.

Na mesma data ficou resolvido por aquelles plenipotenciarios que os trabalhos do tribunal arbitral, creado em virtude do disposto no art. 2.° do tratado de Petropolis, suspensos desde 20 de maio de 1906, recomecem logo que o governo de La Paz fique habilitado pelo congresso boliviano com os meios necessarios para nomear o seu arbitro, dentro do prazo de um anno, isto é, antes de 6 de fevereiro de 1903.

Foi assignado tambem nesse dia um acôrdo e será submettido á vossa approvação para que a commissão mixta de demarcação verifique se o chamado marco da cabeceira do Rio Verde, estabelecido em cumprimento do tratado de 27 de março de 1867, está effectivamente junto desse rio, ou se, como dizem alguns informantes, está junto a um affluente do Paragahú.

Os dois governos, quando hajam estudado as exposições e plantas da commissão mixta sobre esse reconhecimento, decidirão se o mesmo marco deve ser conservado onde está ou se deve ser removido para outro ponto.

O prazo para o funccionamento do tribunal arbitral brasileiro peruano, creado pelo acôrdo de 12 de julho de 1904, foi prorogado pelos dois governos interessados até 15 de janeiro de 1908.

Com a chegada do nuncio apostolico, presidente do tribunal, e do novo arbitro peruano, recomeçaram os trabalhos do mesmo.

Por notas trocadas pelo ministerio das relações e a legação peruana, foi prorogado até 30 de setembro deste anno o prazo para a discussão diplomatica em vista de um acôrdo directo entre o Brasil e o Perú para a fixação da fronteira desde a nascente do Javary até o parallelo de dois gráos ao sul da equinoxial, fronteira de que tratam o art. 8.° do nosso tratado de Petropolis com a Bolivia e o art. 1.° do acôrdo provisorio que celebrámos com o Perú em 12 de julho de 1904.

Tenho fé que, animadas as duas partes do espirito amigavel e conciliador que deve presidir a negociação desta natureza, conseguiremos brevemente chegar a alguma solução digna e satisfactoria.

Já foram approvados pelos governos do Brasil e da Republica Argentina as plantas apresentadas pela commissão mixta que fez a demarcação da fronteira commum, ao longo dos rios Uruguay, Pipiryguaçú, Santo Antonio e Iguaçú, desde a confluencia do Guarahim até á daquelle ultimo rio, no alto Paraná, em cumprimento da decisão arbitral de Washington de 5 de fevereiro de 1895, e do tratado concluido no Rio de Janeiro a 6 de outubro de 1898.

Trata-se agora de firmar o protocollo que se consigne essa approvação para que cada uma das duas partes fique habilitada a occupar administrativamente as ilhas do Uruguay que lhes pertencem segundo a demarcação feita.

A 13 de abril fiz denunciar para que cessem em todos os seus effeitos, a 13 de junho deste anno, os artigos perpetuos, unicos ainda vigentes, do tratado de amizade, navegação e commercio entre o Brasil e a França, concluido nesta capital a 8 de janeiro de 1826, e bem assim os artigos addicionaes de 7 de junho do mesmo anno.

Todos os tratados de commercio, então negociados pelo Brasil expiraram ha muito.

Só para esse se não fixara prazo de duração, e algumas das suas clausulas já tinham cessado de ser observadas em um e outro paiz.

As relações de commercio entre o Brasil e a França nada soffreram com essa denuncia, e estou persuadido de que facilmente, por meio de mutuas e razoaveis concessões, poderão os dois governos chegar a um novo acôrdo commercial, vantajoso para ambas as partes.

Tambem fiz denunciar a 15 de abril, para que cessem a 15 de julho, os acôrdos existentes entre o Brasil e a Allemanha, Belgica, França, Hespanha, Italia, Portugal e Suissa sobre arrecadação e administração de heranças, nos termos do decreto n. 855 de 8 de novembro de 1851.

Em 12 de dezembro de 1906 foi firmado, no Rio de Janeiro, um protocollo modificando o art. 4.° de acôrdo entre o Brasil e a Republica Oriental do Uruguay, de 14 de fevereiro de 1879, afim de facilitar a execução, pelas justiças, de um dos dois paizes, das cartas rogatorias que lhes forem dirigidas pelos tribunaes do outro, tanto em materia civil como criminal.

Esse protocollo só entrava em vigor depois de approvado pelos congressos das duas republicas. Na conferencia internacional de radio-telegraphia que se reuniu em Berlim a 3 de outubro ultimo, foi o Brasil representado pelo director geral dos telegraphos.

A conferencia terminou os seus trabalhos, assignando os delegados presentes, a 3 de novembro, uma convenção internacional radio-telegraphica, um acôrdo addicional, o protocollo final e um regulamento de serviços. Esses documentos vão ser submettidos ao vosso exame e approvação.

Já foi restabelecida a nossa legação em Haya e para a America Central partiu o ministro que deve installar a legação ali creada pelo decreto legislativo de 22 de novembro ultimo.

Peço a vossa attenção para a urgente necessidade que ha de uma nova organização da secretaria de estado das relações exteriores e de augmento do seu pessoal.

O numero dos seus funccionarios é o mesmo que ella contava em 1859, sendo que naquelle tempo havia tambem para o ministro o valioso auxilio do conselho de estado que era ouvido sobre todos os assumptos de mais relevancia, e a cujas differentes secções, particularmente a dos negocios estrangeiros e da justiça, eram pedidos constantemente pareceres que esclareciam tão importante repartição e facilitavam o estudo e solução dos negocios.

E cumpre notar que desde 1859, no largo periodo de quasi meio seculo, as nossas relações politicas e commerciaes com o estrangeiro têm tido notavel desenvolvimento, e o trabalho dos empregados da secretaria augmentou muito com a creação de serviços novos e o crescimento constante da correspondencia postal e telegraphica.

JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Reina a mais absoluta tranquillidade em toda a Republica que, fóra de agitações que poderiam perturbar seu progressivo desenvolvimento, procura *dentro da ordem e á sombra das leis* encaminhar com segurança a solução do problemas que entendem com o seu engrandecimento moral e material.

INSTRUCÇÃO PUBLICA

Dentre esses problemas um dos mais importantes é, sem duvida, o da instrucção publica que nos ultimos annos, forçoso é dizel-o, tem vivido num regimen de vacillações e incertezas, cujas deploraveis consequencias avultam e se accentuam cada dia.

Normalizar esse ramo de serviço publico é uma necessidade que se impõe, e eu espero e confio que para isto não poupareis esforços, discutindo e votando uma reforma séria e capaz de satisfazer as exigencias do ensino moderno. Devemos cuidar com especial attenção do ensino profissional e technico, tão necessario ao progresso da lavoura, do commercio, industrias e artes.

HYGIENE E SAUDE PUBLICA

Assumpto que deve tambem preoccupar vossa attenção é a organização definitiva dos serviços referentes á hygiene e á saude publicas.

As vantagens decorrentes do saneamento desta capital são de tal ordem que não nos permittem parar.

Exigem, pelo contrario, que aproveitemos a confiança que inspira a acção dos poderes publicos para ampliar aos Estados as medidas aqui postas em pratica, iniciando, ao mesmo tempo, novos serviços que se tornam indispensaveis.

A lei que votastes o anno passado, autorizando a auxiliar a construcção de um hospital para tuberculosos e a construir um sanatorio modelo, indica bem que é tempo de volvermos nossas vistas para esse terrivel morbus, pois que, se a febre amarella nos dava triste renome no exterior, a tuberculose nos arrebata e dizima, annualmente, milhares de vidas preciosas.

TERRITORIO DO ACRE

O decreto que estabeleceu a organização provisoria do territorio do Acre deve ser modificado em vista das falhas e defeitos que a experiencia tem demonstrado.

Uma melhor discriminação das attribuições dos prefeitos, por um lado, e, por outro, uma nova organização judiciaria são medidas inadiaveis, emquanto não é possivel dar á administração o cunho de unidade que tanto convém, a que procurarei chegar.

Para esse fim expedi, autorizado pela lei do orçamento em vigor, o decreto 6406 de 8 de março proximo passado, creando uma commissão de obras naquelle territorio, no intuito de conseguir a abertura de estradas, a desobstrucção de rios, a construcção de edificios, o povoamento da região e o estabelecimento de nucleos agricolas e escolas profissionaes, procurando, destarte, facilitar as communicações entre as tres prefeituras, de cuja defesa militar cuidarei com carinho.

ELEIÇÕES MUNICIPAES

As eleições para a renovação do conselho municipal correram na maior ordem, tendo o governo, em observancia do decreto n. 1619 expedido com a precisa antecedencia, as necessarias instrucções para a substituição dos titulos e para o processo eleitoral.

REFORMA DA POLICIA E DO CORPO DE BOMBEIROS

De acôrdo com os decretos ns. 1631 e 1645, de 3 e 10 de janeiro ultimo, foram decretadas as reformas da policia do Districto federal e do corpo de bombeiros.

Como complemento daquella, julgo conveniente que seja organizada, em suas diversas modalidades, o serviço da assistencia que, como temos, deixa muito a desejar.

CASAS PARA OPERARIOS

A profunda transformação por que passou a capital da Republica nos ultimos annos, determinando a demolição de grande numero de predios, aggravou a situação, já precaria, da classe operaria que não encontra actualmente residencia por preços ao alcance de sua bolsa.

Para obviar a esse mal, é justificavel a discreta intervenção do poder publico, concedendo razoaveis favores a emprezas ou particulares que se proponham a construir casas hygienicas e com o necessario conforto, para serem alugadas aos operarios mediante aluguel barato.

CODIGO COMMERCIAL

De par com a decretação do codigo civil, lei magna que constitue a aspiração quasi secular da nação e que pende de deliberação do Congresso, será muito conveniente que se faça a revisão do nosso codigo commercial, pondo-o de acôrdo com as exigencias do progresso que têm tido entre nós o commercio e as industrias.

O aperfeiçoamento dos meios de transporte a vapor, o desenvolvimento das linhas telegraphicas, as nossas applicações da electricidade nas industrias, a expansão da nossa riqueza e do commercio interno e externo e o notavel incremento das industrias, creando uma situação nova, exigem por certo modificações e addittamentos nas leis que regem esses ramos da actividade humana.

E' bem conhecida a grande preoccupação dos legisladores das nações mais adiantadas de adaptar á legislação commercial e industrial as exigencias do progresso realizado nos ultimos cincoenta annos.

EDIFICIOS PUBLICOS

Devo lembrar-vos aqui a conveniencia de serem construidos ou adoptados proprios nacionaes para o tribunal da relação, a repartição central da policia, a faculdade de medicina e a casa de correcção, installadas actualmente em edificios que se não prestam absolutamente aos fins a que são destinados.

EXERCITO

O governo tem prestado a mais solicita attenção a tudo quanto diz respeito ás nossas instituições militares, de modo a collocal-as em condições de satisfazer a sua nobre e patriotica missão.

Meus antecessores têm por vezes chamado a vossa attenção para a necessidade fundamental de organizar o sorteio militar de acôrdo com o preceito constitucional. Só assim poderemos dispor de reservas para o exercito e dar a este uma organização calculada nos moldes adoptados nos paizes mais adiantados.

Sobre esse magno assumpto pendem de vossa deliberação alguns projectos que modificados convenientemente poderão satisfazer ás exigencias do serviço. A reconstrucção de muitos quarteis que se acham em máo estado, segundo pude pessoalmente observar na excursão que fiz pelos Estados maritimos da Republica, é objecto para o qual peço a vossa esclarecida attenção.

Espero submetter á vossa apreciação, opportunamente, um plano geral de construcções e melhoramentos de quarteis, o qual uma vez approvado poderá ser realizado progressivamente, mediante verbas consignadas annualmente nos orçamentos.

Por esta fórma, poderemos dentro de alguns annos dar aos nossos soldados os alojamentos hygienicos e confortaveis a que têm direito, e compativeis com os reclamos da disciplina. Os exercicios e manobras militares serão generalizados este anno a corpos estacionados fóra da capital.

Não é preciso encarecer as vantagens que dahi resultam para a instrucção do exercito. As obras de fortificação do importante porto de Santos têm proseguido com toda a regularidade. Tenho providenciado para que sejam estudadas e orçadas as obras de defesa necessarias a outros portos e fronteiras da Republica.

Para attender ás exigencias da hygiene, commodidade, instrucção e disciplina dos corpos do exercito estacionados na capital, onde muito se fazia sentir a falta de quarteis, fartos e arejados, cercados de espaço para as manobras e exercicios militares, adquiriu o governo, por preço muito vantajoso, grandes predios e extensos terrenos em Sapopemba.

Adaptados alguns bons edificios adquiridos e construidos outros, os officiaes e praças ficarão perfeitamente accommodados, e juntos dos quarteis, teremos extensos campos para exercicios e manobras, necessarios á instrucção pratica militar.

Por outro lado os edificios que hoje servem de quartel poderão ser aproveitados para outros serviços federaes, o que importa consideravel vantagem, attentos os altos preços dos terrenos nesta capital.

O codigo penal militar e lei processual são providencias reconhecidas, indispensaveis por todos que se occupam das coisas militares entre nós.

A procrastinação do processo e julgamento dos crimes militares, como frequentemente acontece, é motivo de fundada censura á nossa organização militar.

E' um elemento de fraqueza para a disciplina, o qual convém ser remediado quanto antes.

Algumas repartições technicas dependentes do ministerio da guerra, parecem demasiado apparatosas para a nossa situação militar e podem ser reorganizadas sobre moldes mais simples, com vantagem para a celeridade dos negocios e economia para o erario publico.

A 1 de agosto do anno findo, com a inauguração da estação de São Luiz de Caceres, foram ultimados os trabalhos da commissão que em julho de 1900 foi incumbida da construcção de linhas telegraphicas estrategicas, entre a capital da Republica e as fronteiras do Brasil com o Paraguay e a Bolivia.

Ao ser decretada a execução deste projecto, tinha em mira o governo de então, como tem o actual, o emprehendimento da viação ferrea e fluvial para Matto Grosso, de modo a permittir ás fronteiras desse futuroso Estado receber reforços e recursos, sempre que a sua defesa o exigisse.

Os trabalhos iniciados a 1 de outubro, desse anno, foram concluidos em setenta mezes, durante os quaes foram construidos 1667 k,000 de linha, custando cada um 498$000, em média.

A linha tronco cujos extremos são os povoados de São Lourenço, ao norte, e Bella Vista, ao sul, na fronteira paraguaya, mede um desenvolvimento de 779 k,925; os differentes ramaes occupam o restante da extensão construida, ou sejam 887 k,079. Desse modo ficou a cidade de Cuyabá ligada ás fronteiras da Bolivia e do Paraguay, bem como a diversos pontos do Estado, reputados de summa importancia estrategica, taes como Curumbá, Apuidauana, Forte de Coimbra, Miranda e Nioac.

Como complemento deste importante serviço realizado em prazo relativamente curto, o governo resolveu ligar a rêde telegraphica de Matto Grosso ao Estado do Amazonas, já tendo providenciado no sentido de, com a possivel brevidade, serem iniciados os respectivos trabalhos.

Do relatorio que opportunamente ser-vos-á apresentado consta grande copia de informações sobre a natureza do solo nas differentes zonas atravessadas pelas linhas de recursos naturaes que offerecem a essas regiões, condições de navegabilidade de diversos tributarios do rio Paraguay e determinação de varias co-ordenadas geographicas das estações localizadas e de outros pontos notaveis do traçado.

MARINHA

Usando da autorização que foi concedida ao governo na lei n. 1617, de 30 de dezembro do anno passado, tenho reorganizado alguns serviços do ministerio da marinha, procurando melhoral-os; estão em estudos outros projectos de reforma de serviços no intuito de simplifical-os, tornando mais segura e prompta a acção administrativa.

Foi expedido novo regulamento para a Escola naval, organizando o ensino de acôrdo com os progressos verificados em institutos congeneres dos paizes mais adeantados, tendo, de muito, em vista dar aos alumnos dos cursos de marinha e de machinas melhor preparo theorico e sobretudo pratico; a administração tem se occupado com solicitude da reparação dos navios e de sua movimentação pora proporcionar ao pessoal da esquadra o constante tirocinio pratico das varias especialidades em exercicios geraes e singulares, e tem adquirido algumas embarcações para o serviço das capitanias e de soccorro naval. Os exercicios feitos por duas divisões de nossa esquadra nos primeiros mezes do corrente anno, na ilha Grande e em Santa Catharina, tiveram bom exito, enchendo de satisfação a todos que se interessam pela prosperidade da marinha de guerra nacional.

Uma divisão composta do couraçado *Riachuelo*, do cruzador *Barroso* e do cruzador torpedeiro *Tamoyo*, foi incumbida de representar o nosso paiz na grande revista internacional de Hampton Roads.

A creação de quatro escolas regionaes com officinas, apparelhos, armamentos e embarcações necessarias ao ensino profissional dos aprendizes marinheiros preparados em outras escolas, é digna do vosso estudo e approvação.

Melhorar o balisamento dos portos e a illuminação das costas; montar postos de soccorro maritimo ao longo das costas; dotar as officinas da ilha das Cobras de machinismos modernos, para attender ás necessidades dos reparos e conservação da esquadra, emquanto se não realisa a mudança do arsenal para logar conveniente, são medidas que recommendo á vossa attenção.

O governo tem dado cumprimento, independente de qualquer indemnização, á lei do congresso, que modificou o plano das construcções navaes destinadas a supprir as grandes perdas de unidades de combate e a deterioração do material existente, que tem soffrido a nossa marinha desde alguns annos.

Dessas modificações resulta sensivel economia sobre o quantum destinado ás novas construcções pela lei n. 1296, de 14 de novembro de 1904.

O serviço das capitanias é ainda feito pelo mesmo pessoal, fixado no seu primitivo regulamento de 1848, evidentemente insufficiente á vista do grande desenvolvimento que têm tido a industria e commercio maritimo.

Sem remuneração sufficiente é impossivel que muitos dos funccionarios externos que servem gratuitamente desempenhem seus deveres com o zelo e cuidado que reclama o interesse publico.

INDUSTRIA E VIAÇÃO

Os serviços a cargo deste ministerio estão sendo devidamente reorganizados de acôrdo com as autorizações que me conferistes.

(Continúa).

GOVERNO DO ESTADO

CONTABILIDADE PUBLICA

(Continuação)

Art. 516—Todo pagamento em dinheiro ou toda entrega de valores será effectuada no Thesouro mediante duas assignaturas da pessôa autorizada a receber.

§ Unico.—Estas assignaturas serão postas, uma no cheque e outra no livro caixa ou no livro respectivo quando se tratar de juros de apolices, vencimentos, pensões e outros casos que o tribunal do Thesouro achar de conveniencia estabelecer.

Art. 517—Todo pagamento ou entrega de valores effectuados por um agente do Thesouro precisa de tres assignaturas da pessôa legalmente autorizada a receber, sendo:

a) uma no talão;

b) outra no cheque;

c) outra na folha—diario—no logar correspondente ao pagamento.

Art. 518—A disposição contida nos artigos antecedentes não prejudica a exigencia da assignatura usual sobre as contas e titulos conforme a natureza da operação.

Art. 519—O thesoureiro e seu escripturario são os competentes para darem quitação nas guias que tiverem de ser entregues ás partes ou aos agentes.

§ Unico.—Nas estações fiscaes onde não houver thesoureiro, as guias serão assignadas pelo chefe da mesma e o empregado que estiver encarregado desse serviço.

Art. 520—A falta das assignaturas nos cheques e livros prejudica a prova de pagamento, permanecendo o thesoureiro e seu escripturario ou o agente responsaveis pela respectiva importancia.

Art. 521—O thesoureiro ou agente não póde dar quitação senão do que tiver effectivamente recebido.

Art. 522—O thesoureiro ou o agente é responsavel pelas liquidações que effectuar a outra pessôa que não aquella indicada no cheque ou seu legal procurador.

Art. 523—O thesoureiro ou agente poderá impugnar liquidação, sempre que não conheça a pessôa e esta não apresente em tal caso duas pessôas idoneas que attestem a assignatura della.

Art. 524—O thesoureiro poderá impugnar qualquer liquidação sempre que notar algum erro ou irregularidade nos respectivos documentos ou discordancia entre o processado e o cheque ou a guia ou qualquer algarismo truncado, duvidoso ou alterado, devendo em taes casos communicar immediatamente o facto ao chefe da repartição.

Art. 525—E' prohibido effectuar-se qualquer pagamento, recebimento ou entrega de dinheiros ou valores fóra da respectiva estação fiscal senão nos seguintes casos:

I—Nos recolhimentos que os agentes devem fazer ao Thesouro.

II—Por ordem especial do director ou chefe da estação fiscal nos casos que isto seja imprescindivel.

Art. 526—E' competente para assignar no livro e cheque ou guia de recolhimento, o corretor geral, o leiloeiro, a autoridade ou o empregado que o secretario geral ou director designar na portaria que ordenar a operação relativa á compra de saques para remessa fóra do Estado, titulos comprados para resgate ou outros fins, desconto de letras do Estado, producto de venda, mercadoria e bens pertencentes á Fazenda ou negociados por sua conta.

§ Unico.—A pessôa que fôr encarregada das referidas operações obterá do director uma resalva da sua missão, quando executada em ordem e prestadas as contas dentro do prazo razoavel para sua execução, sob pena de ficar obrigada á prestação e tomada de contas pelo processo usual.

TITULO IV

DA PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

CAPITULO I

DA PRESTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS EM GERAL

Art. 527—Todos os empregados da Fazenda ou como taes considerados, todos os contratantes commissionados, empreiteiros, encarregados de qualquer negocio, os que receberem dinheiros por antecipação ou adiantamento e todos os mais que por qualquer fórma tiverem ou houverem tido em seu poder bens, dinheiros ou outros valores pertencentes ao Estado ou pelos quaes sejam responsaveis, são obrigados a prestar contas de sua gestão ou administração nas épocas determinadas neste regulamento.

Art. 528—Salvo caso especializado todos os responsaveis para com a Fazenda têm como fôro obrigatorio para prestação e tomada de contas esta capital, considerado o facto de manejarem ou administrarem bens, dinheiros ou outros valores, como renuncia implicita do seu direito de domicilio.

Art. 529—Cada empregado de Fazenda responde pela sua gestão pessoal e é obrigado a prestar contas sómente do periodo em que esteve em exercicio. Se, porém, por molestia, licença ou outra cousa, o fiel substituir o thesoureiro ou qualquer empregado sem um substituto legal de prompto encarregar a outra pessôa sob sua responsabilidade o serviço ou guarda de valores ou de ambas as coisas a seu cargo, ainda que seja o substituto acceito pela autoridade competente, não se interrompe a duração de sua gestão, e sua prestação de contas abrangerá o periodo durante o qual foi substituido.

Art. 530—A responsabilidade e devida prestação de contas individual não prejudica a responsabilidade e prestação de contas por parte daquelles que têm sob sua jurisdicção um grupo de empregados, como chefe de serviço, de secção, de repartição, os quaes respondem com seus subordinados pelas faltas commettidas por estes sempre que se provar ter sido o facto devido á negligencia, falta de fiscalização ou inobservancia de leis e regulamentos por sua parte.

Art. 531—No caso de fallecimento, interdicção ou inhabilitação de qualquer responsavel, os seus legitimos representantes são competentes para prestarem contas, devendo, porem, avisar immediatamente ao director do Thesouro, sob pena deste iniciar o processo devido.

Art. 532—A prestação e tomada de contas tem logar:

a) a requerimento do responsavel que declarará se é ordinaria ou definitiva;

b) ex-officio, por acto do director do Thesouro ou por ordem do tribunal do Thesouro;

c) extraordinariamente a todo e qualquer tempo por ordem do secretario geral.

Art. 533—A prestação de contas obriga o responsavel a exhibir:

a) todos os livros, folhas de lançamentos, talões e tudo mais que se tornar necessario para fazer prova plena de sua gestão;

b) os dinheiros, valores e bens quando aquelle que tiver ordem ou a autorização legal para o exame esteja especial e expressamente autorizado a verifical-os.

Art. 534—Nenhuma prestação de contas dá o direito a quem as tomar de se apoderar ou retirar do poder do responsavel os dinheiros, valores ou bens, senão quando expressamente autorizado para isso pelo secretario geral, cumprindo ao responsavel certificar-se se a autorização apresentada é verdadeira.

Art. 535—A prestação de contas ordinaria e final poderá ser feita por procurador, comtanto que este tenha residencia em logar certo nesta cidade emquanto durar a tomada de contas e qualquer processo posterior que lhe seja relativo.

Art. 536—A constituição de procurador não prejudica a acção immediata e directa por parte do Thesouro contra o principal responsavel ou todos os responsaveis no caso de qualquer irregularidade não sanada logo pelo procurador.

Art. 537—Os responsaveis que não prestarem contas e não recolherem os livros precisos e os chefes que, por omissão ou por acto proprio derem causa a falta de apresentação de contas e livros nos prazos fixados ou que forem determinados pelo director, incorrerão nas multas comminadas nos regulamentos, as quaes serão impostas pelo tribunal do Thesouro em virtude de representação do director.

Art. 538—A falta de prestação de contas nos termos e nas épocas fixadas por lei, regulamento ou ordem legal, e, quando sejam prestadas, deixe o responsavel de comparecer pessoalmente ou de nomear procurador, para receber as notificações e intimações que tiverem de ser feitas no decurso do processo das contas ou finalizado este, da sentença que as tiver julgado, determinar que seja tudo feito a revelia do responsavel.

Art. 539—O comparecimento espontaneo do responsavel perante a autoridade, affecta o processo da prestação de contas em qualquer grão, extingue a revelia em que haja anteriormente incorrido, sem prejuizo do andamento do processo.

Art. 540—No caso de revelia em prestação de contas, o director mandará extrair a conta baseada nos rendimentos ou nas prestações de contas de periodos correspondentes anteriores do responsavel ou do seu antecessor e no caso de adeantamentos se computará o debito total ou parte de que não tiver prestado a devida conta.

Art. 541—No caso de revelia por falta de comparecimento ou de nomeação de procurador para esclarecer e justificar as contas apresentadas o director mandará extrair a conta baseada nas differenças encontradas ou presumidas nas mesmas contas apresentadas, computando-a pela fórma indicada no artigo antecedente.

Art. 542—No caso de prestação de contas regular, todas as differenças encontradas ou presumidas que o responsavel ou seu procurador não possa justificar ao director, servirão de base para a extracção da conta de debito do mesmo responsavel.

Ar. 543—Extraidas as contas de que tratam os artigos antecedentes, o director fará citar o responsavel ou o procurador e seus fiadores, se houver, por portaria expedida a qualquer continuo do Thesouro ou por edital publicado durante cinco dias consecutivos, para allegarem o que fôr a bem de seu direito.

Art. 544—Se o responsavel houver fallecido, as notificações do artigo precedente serão feitas aos seus fiadores, á sua viuva, aos seus herdeiros, aos tutores ou curadores destes, emfim aos seus representantes legaes, como testamenteiros e inventariantes dos seus espolios.

Art. 545—Se os responsaveis, seus fiadores ou partes interessadas, feitas as devidas intimações, allegarem qualquer cousa no sentido de explicar as contas extraidas pelo Thesouro, de impugnal-as ou de se defender, o director dará seu parecer sobre as mesmas allegações e no caso de não serem satisfactorias poderá exigir mais esclarecimentos e provas e no caso destes novos esclarecimentos não serem prestados no tempo indicado ou não serem satisfactorios, o director fará os documentos subirem ao tribunal do Thesouro, servindo a publicação usual do seu despacho de ultimo acto de sua acção directa quanto á tomada das mesmas contas.

Art. 546—A terminação da acção directa do director quanto ás contas de debito dos responsaveis, não prejudica nem annulla a sua competencia para suspender ou manter a suspensão do responsavel ou dos responsaveis, mandar proceder ou manter a prisão dos mesmos nos casos indicados no seguinte artigo.

Art. 547—O director do Thesouro poderá ordenar por intermedio de qualquer autoridade judicial ou policial a prisão administrativa de qualquer responsavel achado em differença e que não comparecer para prestar contas ou durante a prestação procurar ausentar-se furtivamente ou abandonar o emprego, a commissão ou o serviço de que se acharem encarregados ou que houverem tomado por empreitada, bem como todos aquelles que, com ou sem autorização legal, tenham effectuado recebimento de dinheiro, valores e bens pertencentes á Fazenda ou pelos quaes esta seja responsavel, e não prestarem contas satisfactorias dos mesmos.

Art. 548—O tribunal do Thesouro logo que receber as contas de debito de algum responsavel emittirá a sua opinião e julgará as mesmas, podendo antes:

a) mandar proceder a novo exame por outros empregados;

b) ouvir as partes interessadas quér pessoalmente, quér por allegações feitas em requerimento.

Art. 549—O julgamento do tribunal do Thesouro confirmando as contas de debito dos responsaveis torna o alcance presumido em alcance certo e como tal será considerado daquella data em deante.

Art. 550—Uma vez condemnado o responsavel pelo tribunal do Thesouro serão as contas e mais documentos enviados ao procurador dos Feitos para sua cobrança judicial.

(Continúa)

TRIBUNAES

JUSTIÇA FEDERAL

AUDIENCIA EM 2 DE MAIO

Sentença publicada

Vistos, etc:

O autor exequente, José Rodrigues Bastos Coelho, propoz contra a companhia *Mercurio* a acção competente para haver a quantia de 25:000$000 correspondente ao seguro do lúgar *Salinas* naufragado em Aracajú.

Oppondo excepção de incompetencia e sendo esta despresada, aggravou a ré e os autos subiram ao Supremo Tribunal, que deixou de tomar conhecimento do recurso por ser illegitima a procuração do advogado da aggravante, passada em nome da firma Nogueira & Pinto, já dissolvida.

Devolvidos os autos, o juiz, então em exercicio, deu por findo o processo da acção e condemnou a ré ao pagamento da quantia pedida.

Na execução dessa sentença, feita a penhora de apolices e dinheiro, oppoz a executada os presentes embargos, allegando preliminarmente a nullidade do processo e da sentença:

1.°—Porque o embargado não observou as formalidades da lei de 1847, que vigorava no momento do reconhecimento dos filhos, não tendo assim o patrio poder sobre elles, —donos actualmente do navio segurado;

2.°—Porque as procurações de fls. 3 e 7 foram passadas exclusivamente pelo embargado e para defender apenas os seus direitos;

3.°—Porque houve preterição de defesa—condemnada como foi a embargante antes de decorridos os 15 dias para embargos, como determina o art. 304 do regul. 737 de 1850.

E tudo examinado:

— Mostra a apolice de seguro que o embargado fizera o contrato na qualidade de pae e representante dos seus filhos menores. A embargante não lhe contestou então essa qualidade.

Ao contrario, confirmou-a nos embargos com as certidões do registo de nascimento (fls. 124—125), negando embora ao embargado o direito de defender os reconhecidos, por lhe parecer nullo o reconhecimento em face da lei de 2 de setembro de 1847.

Essa lei, porém, exigia escriptura publica ou testamento para a prova da filiação natural, quando se pretendia dar ao reconhecimento os *effeitos da successão* (Lafayette, Dir. de Fam. § 122).

Aliás, em relação ao reconhecimento dos filhos illegitimos e sob o dominio da invocada lei (que visou particularmente os direitos successorios) havia duvidas que nem mesmo o dec. de 24 de janeiro de 1890 conseguiu dissipar (C. Bevilaqua, Dir. de Fam. nota 41; Observações sobre o proj. de cod. civil, parte especial, § 5.°).

A verdade é que o reconhecimento, nas condições em que o fez o embargado e consta das certidões do registo de nascimento, investe o seu autor em funcções especiaes do patrio poder, entre as quaes a de proteger, educar e defender as pessôas e os bens dos filhos, sobretudo não havendo contestação alguma, como não houve, perante o juizo competente.

A validade do reconhecimento não está subordinada á condição de tempo, salvo para os effeitos successorios (Laf. § 123).

« Ao menor não orpham, isto é, *que tem pae*, não se dá tutor (T. de Freitas. Consolidação, art. 238 nota 1).

Deante das provas existentes nos autos, seria absurdo sustentar a orphandade dos menores para negar ao pae o direito de os representar—direito que a embargante reconheceu por occasião do contrato.

Ha finalmente a considerar que a embargante não fez prova negativa de legitimação posterior ao reconhecimento.

E', pois, improcedente a prejudicial de illegitimidade do autor.

•

O embargado juntou nova procuração, em termos explicitos, para ratificar as anteriores (fls. 75).

Sendo de natureza relativa a nullidade destas, pelos motivos a que allude a embargante, sómente aos proprios menores caberia allegal-a em seu proveito (arts. 687 e 688 do regul. 737).

•

A outra preliminar é entretanto procedente.

Vê-se dos autos que a disposição do art. 80 do reg. 737 não foi observada.

A revelia do réo não permitte a suppressão de qualquer dos termos essenciaes do processo, embora não interrompa a sua marcha natural.

Uma acção de seguros não póde ser julgada definitivamente sem que, na audiencia para a qual fôr o réo citado, lhe sejam assignados quinze dias para pagar ou dentro delles allegar e provar os seus embargos. (Art. 304 do cit. reg.)

Opposta a excepção de incompetencia, não proseguirá o feito emquanto não fôr afinal decidido esse incidente. (Art. 193 da consolidação de 5 de novembro de 1898, parte 3.ª).

O Supremo tribunal, julgando illegitima a procuração exhibida pelo advogado da ré, deixara de tomar conhecimento da excepção.

A ré foi considerada revel nesse incidente e condemnada nas custas *deste*.

Esse julgamento não importava entretanto a condemnação na *causa principal*.

« Sendo rejeitada a excepção se assignará novo termo ao réo para a contestação. (Art. 80 do reg. 737).

A excepção suspendera o curso da causa; e a revelia da ré naquelle incidente ou mesmo na audiencia para que fôra citada, não a impedia de comparecer e proseguir no feito nos termos em que este se achasse.

« Accusada a primeira citação em audiencia, se não comparecer a parte citada por si ou seu procurador, *seguirá a causa á sua revelia até afinal*; mas, em todo caso, comparecendo a parte lançada, *será admittida a proseguir no feito nos termos em que este se achar*. (Art. 65 da consolidação, parte citada.)

A ord. do liv. 3.° tit. 20 diz, com effeito, no seu § 37 que, sendo retardado o feito por culpa de alguma das partes, que haja opposto excepção de incompetencia ou qualquer declinatoria, não recebida ou não julgada provada, o pagamento das custas deverá ser feito immediatamente pela parte culpada, que não será ouvida na causa principal emquanto não fizer esse pagamento, proseguindo o feito á sua revelia. E, Per. e Souza, em a nota 361 ao § 117, diz que uma das penas da revelia, é a denegação de audiencia sem primeiro pagar as custas. Aliás o art. 77 da lei 221 de 1894 consagra principio analogo.

Denegar, porém, a audiencia, antes do pagamento das custas de um incidente, não é o mesmo que supprimir de todo o prazo legal dessa audiencia, dar por terminado o processo, condemnar a parte e impedil-a de fazer aquelle pagamento afim de ser ouvida na causa principal.

Julgo, pois, provados os embargos nessa parte para annullar o processo desde a sentença de fls. 51, tendo em vista o art. 580 combinado com os arts. 672, 673 e 674 do regul. 737 de 1850, consolidados pelo dec. 3084 de 5 de novembro de 1898, tit. 1.° cap. 10, parte 3.ª; e mando que seja assignado em audiencia novo prazo para o pagamento da quantia pedida ou para embargos, de acôrdo com os arts. 80 e 304 do citado regulamento.

Custas de conformidade com o art. 76 da lei 221 de 20 de novembro de 1894.

Publique-se e intime-se.

Recife, 30 de abril de 1907.

Sergio T. Lins de B. Loreto.

DESPACHOS

Lourenço Stepelli.—A' vista dos pareceres, autorizo o sr. consul italiano a recolher á Caixa economica a parte restante do espolio.

Chrispim Rodrigues de Mello. — Remetta-se copia do parecer do dr. procurador ao director do presidio de Fernando.

Tenente-coronel Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Certifique-se.

Requisições dos juizes de direito de Limoeiro e Taquaretinga.—Remetta-se os titulos eleitoraes requisitados.

JUSTIFICAÇÕES

Justificante.—Adolpho de Castro Paes Barretto.

Justificada.—A União. — Julgada por sentença.

Justificante. — D. Amalia Maciel da Frota.

Justificada a fazenda federal. — Designe o escrivão dia e hora, notificado o procurador.

Justificante. — Manuel Baptista Pereira.

Justificada.—A' fazenda federal.—Vista ao dr. procurador fiscal.

—

Foi recebido o titulo de nomeação effectiva do dr. Octavio H. T. Barretto para o logar de procurador da Republica.

—

Foram empossados os cidadãos Enedino Alves da Silva, 3.° supplente do substituto em Amaragy; e Agostinho Quirino dos Santos, 2.° supplente em Garanhuns.

—

Wilson Sons & C., informado pela alfandega.—A. venham conclusos.

Publicações a Pedido

PROTESTO

Paiva Ferreira, tendo visto publicada no *Diario de Pernambuco* de 27 do corrente mez, a venda da fabrica de cartonagens sita á travessa da rua Bella n. 2, protesta na qualidade de credor, contra dita venda, fazendo em qualquer tempo valer seus direitos.

Recife, 30 de abril de 1907.

A PROPOSTA DO ORÇAMENTO

No cumprimento de meus deveres e para satisfazer a uma disposição regulamentar, tive de remetter a s. exc. o sr. governador a proposta do orçamento, indicando as medidas que julguei convenientes para occorrer ás despesas do Estado.

Não tive nesse modesto e simples trabalho outra preoccupação que não a de desempenhar uma attribuição do cargo que me foi confiado.

Não sou, felizmente, pretencioso, nem jamais na minha vida procurei prevalecer-me dos trabalhos alheios ou enfeitar-me com as glorias adquiridas por quem as soube conquistar.

Não obstante a singeleza do meu trabalho, que suppuz passar despercebido entre os competentes, serviu de assumpto a *A Provincia*, para, de um modo desleal, accusar-me de um crime que não commetti.

Foi o sr. coronel Balthazar Pereira quem pretendeu emprestar-me qualidades que, bôas ou más, não desejo possuir, e com esse intuito disse n'*A Provincia* do dia 1 do corrente:

« O dr. Elpidio de Figueiredo mimoseou-nos com uma edição resumida do compendio de finanças de Veiga Filho, utilizando-se de todas as suas palavras e de todas as suas citações. »

Do trecho acima se depreende que nada mais fiz do que copiar Veiga Filho, assumindo com o meu nome a autoria de um trabalho que me não pertencia.

Sem preoccupação outra que não seja a do cumprimento de meus deveres, não liguei importancia á accusação que me era levantada e tomei o alvitre de nada responder.

O coronel Balthazar Pereira, porém, não ficou satisfeito com a minha attitude e volta hoje sobre o mesmo assumpto e declara:

« O exordio da proposta de orçamento do dr. Elpidio de Figueiredo acha-se *quasi* todo no *Manual das sciencias das finanças* de Veiga Filho. »

Da primeira vez o meu accusador classificou o meu trabalho de—*edição resumida do compendio de Veiga Filho*—, da segunda elle modificou a classificação feita e asseverou que o meu *exordio acha-se* QUASI *todo no Manual de Veiga Filho*.

Para provar a sua asserção, o coronel Balthazar Pereira transcreve *sete* trechos do meu trabalho que diz ter encontrado em Veiga Filho.

Não pretendia responder ao meu pretencioso accusador, nem desejo que a minha resposta seja recebida como uma defesa; mas, como a arma vibrada contra o meu trabalho fosse a deslealdade, tomei a resolução de oppor embargos á affirmativa ex-adversa.

O 1.° trecho alludido pelo coronel Balthazar Pereira é uma citação que fiz de Wagner (*Sciencia das Finanças*).

Esta citação só encontrei em Veiga Filho e por isto declarei logo depois da citação: «Veiga Filho—*Manual da sciencia das finanças*—pag. 63.»

O 2.° é uma citação que fiz do visconde de Taunay.

Ella tambem se acha em Veiga Filho, mas, por isto não estou inhibido de fazel-a, desde que se encontra no 4° livro de propaganda da sociedade Central de immigração.

O 3.° é um trecho de um relatorio do barão de Cotegipe e elle tanto póde ser citado por Veiga Filho como por mim ou pelo sr. coronel Balthazar Pereira.

O 4.° é a declaração que fiz que o unico paiz do mundo que possue um cadastro completo é a França.

Essa declaração eu encontrei em Veiga Filho e é uma verdade da historia politica moderna e que para enuncial-a não se precisa do recurso de citações.

O coronel Balthazar para escrever que a Russia manteve uma guerra com o Japão, não precisa dizer onde leu esta grande novidade.

O 5.° é a affirmação que fiz de que o cadastro não é indispensavel para a decretação do imposto territorial.

Não ha duvida que Veiga Filho declara que o cadastro não é indispensavel para a decretação do imposto territorial, mas como elle outros economistas fizeram identica declaração, notando-se o conselheiro Saraiva, *Relatorio de 1885*, e Viveiros de Castro—*Tratado dos impostos*.

Não é muito que eu diga e repita o que já foi dito e repetido por tão distinctos mestres.

O 6.° é a declaração que fiz de estar de acôrdo com a competente opinião do conselheiro Lafayette Pereira, quando ministro da fazenda.

E' aqui onde está a primeira deslealdade do coronel Balthazar Pereira.

Veiga Filho, no seu importante e util *Manual*, não traz a opinião do conselheiro Lafayette.

Eu a vi no relatorio por elle escripto em 1884 e em Castro Carreira—*Historia Financeira*—pag. 532.

O 7.° é a opinião por mim citada de Leroy Beaulieu, acerca do imposto de consumo sobre o fumo.

E' esta a segunda deslealdade.

Veiga Filho não cita Leroy Beaulieu na parte alludida.

A opinião de Leroy Beaulieu foi por mim conhecida na leitura de sua obra—*Traité de la science des finances*—vol. 1 pag. 769, onde elle diz:

Il faudrait que les finances d'un pays fussent singuliérement prospères pour qu'on renonçât à un impôt aussi inoffensif, aussi moral, aussi productif, d'une taxation aussi aisée.

Aqui fico e desejoso de não ser obrigado a oppor novos embargos contra novas investidas.

Recife, 3 de maio de 1907.

Elpidio Figueiredo.

AO PUBLICO

Para que não pareçam ao publico verdadeiras as affirmativas do dr. Antonio Leitão, venho reiterar a declaração que fiz ha dias de não haver recebido communicação official alguma do impedimento do dr. 2.° promotor no julgamento da ré Maria Papoula.

Tive apenas um pedido verbal daquelle collega, ao qual não quiz satisfazer.

Não voltarei a dar mais explicações.

Recife 3 de maio de 1907.

Carlos Xavier Paes Barretto.

Conselhos uteis—Para a syphilis o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Uma carta do sr. bispo de Olinda ao vigario do Exú e Granito

Para provar o conceito que o illustrado, virtuoso, diplomata e superior d. Luiz, bispo desta diocese, tem á minha humilde personalidade honrosamente e licenciado, transcrevo a presente missiva de primeiro de março (1907) sobre as mesmas contestações das calumnias respondidas por mim nos jornaes *Diario de Pernambuco* (1.° de maio 1907) e 2 do presente mez no *Jornal do Recife*.

Eis a carta *ipsis litteris* do illustre e amado prelado olindense:

«Soledade, 1.° de março de 1907.—Rev. sr. vigario João Baptista de Hollanda.—Antes de receber sua carta de 12 de Fevereiro, tinha lido um telegramma no *Correio*, que pela sua propria torpeza constituia a defesa do calumniado.

Realmente não posso comprehender como possa haver quem lance mão da torpe calumnia para prejudicar a quem quer que lhe seja adversario, sem reparar que a torpeza da noticia deixa descoberto seu moral!

Tranquillise-se e tenha paciencia. Essa torpe calumnia não produziu o effeito que esperavam e nem formou éco. Sirva-lhe, como diz em sua carta, de exemplo, e mais de conselho prudente para afastal-o pouco a pouco das malhas da politica local, que tanto o tem ferido e desgostado.

Deus abençõe e o livre de seus inimigos, convertendo-os em amigos e filhos, que lhe devem ser.— ✠ *Luiz*, bispo de Olinda.»

Recife, 3 de maio de 1907.

Padre *João Baptista de Hollanda Cavalcante*, vigario do Exú e Granito.

BOM CONSELHO

O partido republicano de Bom Conselho, que obedece á sabia direcção do illustrado dr. Tobias Gabriel de Oliveira, organizou de pleno acôrdo com todos os amigos e correligionarios a chapa municipal, que tem de ser suffragada, no dia 10 de julho proximo, da seguinte maneira:

PREFEITO

Coronel Livio Machado Wanderley.

SUB-PREFEITO

Capitão Miguel Archanjo de S. Quaresma.

CONSELHEIROS

Coronel Antonio Tenorio de Cerqueira.
Capitão Manuel Tenorio de Albuquerque Madruga.
Major Manuel Eustaquio Cardoso.
Major Tude Pinto Crespo.
Capitão Domingos Ferreira de Moraes.
Capitão Antonio Olegario de Barros Quelula.
Capitão Joaquim Firmo de Araujo.

Levamos por lealdade politica ao conhecimento de todos os nossos correligionarios que deixamos de incluir na chapa o nome do illustre sr. capitão Pedro Urquiza de Carvalho Cavalcante, por ter o mesmo sr. se recusado aceitar qualquer collocação, e francamente ter se bandeiado para o pequenino grupo do sr. José Ferraz.

ATTESTO que tenho empregado com resultados surprehendentes a Emulsão de Scott em todos os casos de rachitismo, enfraquecimento pulmonar, bronchites chronicas e até na tuberculose. Por ser verdade, passo expontaneamente o presente.

Dr. Cavalcanti Albuquerque, membro correspondente da Sociedade de Medicina de Paris, da Sociedade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo, etc., etc.

Patrocinio de Muriahé, Minas, Brazil.

Protesto

Carlos Leonidas do Rego Barros vem publicar á justiça desse Estado que não tem letras a pagar! E nunca comprou safra do seu engenho Viração ao sr. José Maria da Cunha Pedroza. E que outros negocios que tiveram não houve necessidade de aceitar-lhe letra! Creio que a nevoa espessa que encobre o sol não privará ao sr. José Maria da Cunha Pedrosa abrir os olhos á luz da verdade a conhecer que a letra achada lhe affectara a sua imaginação a ensinual-o a se tornar seu sacador! Mas lhe dirá a consciencia que vae representar um falso credor!

Engenho Barlim, 30 de abril de 1907.

AO COMMERCIO

Manuel Moreira de Souza Pontes, unico socio solidario da firma Moreira & C., declara que está em vigor para todos os effeitos legaes a procuração passada em 8 de abril de 1905 ao seu interessado o sr. Antonio Carlos Ferreira, para gerir seu estabelecimento commercial em nome da referida firma.

Recife, 2 de maio de 1907.

Moreira, & C.

(Está a firma reconhecida).

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (*Lingueta*) n. 44

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo..... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C.).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.° SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C.).

2.° SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.).

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C.).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C.).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C.).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C.).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C.).
Domingos de Sampaio Ferraz,
DIRECTOR-GERENTE.

Previdente pernambucana

Recebi do sr. José Joaquim de Castro Medeiros, thesoureiro da Previdente pernambucana a quantia de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000) producto liquido da metade do peculio que por morte do socio Augusto Themistocles de Souza coube a d. Maria Augusta Gomes de Souza, viuva do fallecido, pelo que dou quitação.

Recife, 30 de abril de 1907 p. p. *João Pessôa C. de Albuquerque*.

Tobias Barretto

Gratifica-se com a quantia de 20$000 quem enviar ao escriptorio do *Diario de Pernambuco* uma copia do *Hymno ao Trabalho*, de Tobias Barretto, versos publicados em um dos jornaes da Escada entre os annos 72 ou 73 e 77 ou 78.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

A UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL—**500 contos**—PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRACTO.
A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRAZIL.

HOJE:	2.ª-FEIRA:
1.ª Loteria do Plano 160 (ás 3 horas da tarde)	2.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde)
50:000$000 por 4$000	**15:000$000 por 2$000**

Terça-feira—20:000$000 por 2$000.
Sabbado 4 de maio 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 5$000 EM 11 DE MAIO DE 1907

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes
A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 1$ em quintos.
A's quartas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's quintas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's sextas-feiras 20:000$ e 25:000$ por 2$ rs. decimos.
Aos sabbados 20:000$0000 por 1$ em quintos.
Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á
Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUZA & C.—**End. telegraphico "Lopopular"**

QUATORZE ANNOS COM COLICAS

Nem siquer intento expressar meu agradecimento ao remedio que salvou minha senhora, não da morte, pois esta seria preferivel a 14 annos de martyrio e desespero; durante esses longuissimos annos, minha senhora, Nida Ramos de Peixoto, soffreu diariamente do estomago, colicas, prisão de ventre e dores de cabeça, que converteram este mundo, para ella, no tão temido inferno; impossivel é descrever e intensidade de seus soffrimentos e mais impossivel é descrever o desespero, o desanimo da infeliz soffredora, que viu passar 2, 5, 10, 14 annos sempre soffrendo, sempre chorando. Deus, finalmente, quiz pôr termo a seus tormentos, proporcionando-nos o conhecimento do dr. Gabriel Ferreira, que, aconselhando-nos **as Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, deu-nos mais que a vida, pois teria dado a minha para alliviar, ao menos algum tempo, os atrozes padecimentos de minha senhora. Nada mais tenho a dizer que não seja sabido; em poucas semanas, muito poucas, minha mulher ficou bôa da molestia que lhe roubou os melhores annos de juventude, e hoje, juntamente com toda minha familia, vivemos a receitar e a apregoar os maravilhosos effeitos das **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.** Sempre e sempre, devedor da vida, da saúde e felicidade de minha esposa e minha propria, serei escravo do agradecimento.

MANUEL SARMENTO PEIXOTO (sobrinho).
Advogado.
(Firma reconhecida.)

Convem ler: As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristeza, dores de cabeça, nevralgias, enxaquecas, colicas, hemorrhoidas, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas e cores pallidas; pessôas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flores brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann.**

Observação util: As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas** do dr. **Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos encarnados*; sobre os *Rotulos* vae impressa a *marca registada*, composta de *tres cobras entrelaçadas* formando o monogramma. — O H— como aquise vê.

Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias
VIDRO, 3$000

Agentes geraes e unicos introductores
SILVA GOMES & C.
RUA S. PEDRO, 24, RIO DE JANEIRO
Agentes geraes neste Estado.
SILVA BRAGA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 60

Ao commercio

Declaro ao commercio desta praça, que por incommodos de saúde que me privam de bem cumprir com os meus deveres, deixei desde hontem de ser empregado na fabrica *Celeste*, de propriedade do sr. Luiz Amorim Silva, cumprindo-me agradecer ao mesmo sr. a maneira porque me tratou durante o tempo em que fui seu empregado.

Recife, 1 de maio de 1907.
A. Saldanha.

A MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES

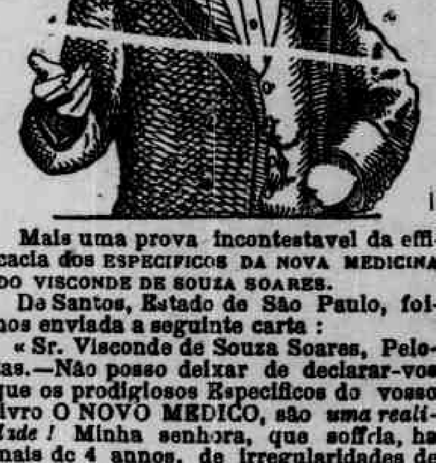

Mais uma prova incontestavel da efficacia dos ESPECIFICOS DA NOVA MEDICINA DO VISCONDE DE SOUZA SOARES.

De Santos, Estado de São Paulo, foi-nos enviada a seguinte carta:

«Sr. Visconde de Souza Soares, Pelotas.—Não posso deixar de declarar-vos que os prodigiosos Especificos do vosso livro O NOVO MEDICO, são *uma realidade!* Minha senhora, que soffria, ha mais de 4 annos, de irregularidades de regras—ficou completamente curada com a *Uteririna* n. 2. Meus dois filhos, que constantemente necessitavam de visitas medicas, devido a frequentes soffrimentos de colicas, curaram-se radicalmente com a *Intestinina* n. 1.

«Santos (S. Paulo)—*A. F. de Oliveira.* «*Veiga*». (Firma reconhecida).

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia GRATUITAMENTE e franco de porte a quem o requisitar ao Deposito Geral do Estabelecimento industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositarios no Recife:—Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

CHAPELARIA SEVE

Chapéos envernizados de todas as côres, a 8000.
52, MARQUEZ DE OLINDA, 52

Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA é conhecido ha mais de 30 annos em todo o Brasil.

Dr. Arthur Lobo

Partos, operações, molestias das senhoras e das crianças.—Consultorio rua Larga do Rosario n. 38, das 3 ás 5. Residencia rua dr. Joaquim Nabuco n. 3 A.

Marriage

To be celebrated at British Consular Chapel, rua Formosa, on Saturday the 4 instant at 2-30 P. M. the marriage of Annie Lilly Mackintosh to R. H. Bradford.

Mr. & Mrs Mackintosh at home in afternoon, at 15 Afflictos.

PERNAMBUCO LAWN-TENNIS CLUB

The Half-Yearly General Meeting will be held at the British Club, by kind permission, on Monday May 6 th. 1907, at 8. 30 P. M.

GELATINA para typographia; machinas, typos e os demais accessorios; papeis para jornaes—formatos 46×68, 58×80 e 74×110; livros para escripturação mercantil e copiadores de diversos formatos; prensas de ferro batido, depositos para agua e pinceis para copiar; tintas de Stephens, Maurin, e de Faber; impressos para o commercio e repartições publicas; novidades literarias por todos os vapores da Europa e Rio de Janeiro, encontram-se na casa EDELBROCK, á rua Marquez de Olinda n. 4,—unica agencia do codigo telegraphico «Ribeiro.»

AO PUBLICO

Declaro que, dando-se um engano sobre meu nome no Ministerio da justiça, passo desta data por deante a assignar-me por Manuel Ferreira da Silva em vez de Manuel Ferreira de Oliveira.

S. Vicente, 28 de abril de 1907.
Manuel Ferreira da Silva.

Ao publico

Declaro que, devido a um engano do meu nome no ministerio da justiça, desta data em deante passo a assignar-me por Manuel Ferreira da Silva em vez de Manuel Ferreira de Oliveira.

São Vicente, 1 de abril de 1907.
Manuel Ferreira da Silva.

AVISOS

Club Nautico Capibaribe
ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. presidente e de acôrdo com o artigo 42 dos nossos estatutos, convido os srs. socios para no domingo 5 do corrente, á 1 hora da tarde, comparecerem em nossa séde, afim de procederse á eleição da nova directoria.

Guilherme Botelho.
1.º secretario.

Declaro que vendi ao sr. Oscar Maia a minha fabrica de cartonagem sita á travessa da rua Bella n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus, ficando sem effeito a venda anteriormente feita ao sr. Hermogenes de Moraes.

Quem se julgar prejudicado, apresente-se no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 1 de maio de 1907.
P. p. de Raul Quental,
Bellarmino Quental.
Confirmo.
Oscar Maia.

Companhia Industrial Fiação e Tecidos de Goyanna
9.º DIVIDENDO

Pelo presente são convidados os srs accionistas desta Companhia a virem receber no escriptorio da mesma, do dia 15 de maio proximo em deante, o 9.º dividendo na razão de 8 % (oito por cento) ou 8000 réis por acção.

Goyanna, 15 de abril de 1907.
Manuel Borba,
Director secretario.

Banco do Recife

Tendo-se extraviado a cautella n. 231, representando 25 acções deste Banco, pertencente ao sr. Luis de Amorim Silva, conforme communicação do mesmo, hoje recebida, tornamos publico para o fim de, decorridos trinta dias, poder ser-lhe fornecida nova cautella em substituição da extraviada.

Recife, 24 de abril de 1907.
Pelo Banco do Recife, *Eugenio Cardoso Ayres*, director secretario interino.

Banco do Recife
13.º DIVIDENDO

São convidados os srs. accionistas a virem, do dia 15 do corrente em deante, receber na séde deste Banco, á rua do Bom Jesus n. 32, o 13.º dividendo de.... 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 11 de março de 1907.
Joaquim Lima de Amorim.
Director-secretario.

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta
QUARTO DIVIDENDO

Convidamos os srs accionistas, a virem receber, do dia 15 do corrente mez em deante, no escriptorio do director thesoureiro, á rua do Marquez de Olinda, n. 23, o quarto dividendo, na razão de doze mil réis, por acção, relativo ao segundo semestre do anno passado.

Recife, 3 de abril de 1907.
Os administradores:
John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

AO COMMERCIO

Sergio Gonçalves da Costa Lima declara, que, para fins commerciaes, passa a assignar-se de ora em deante Sergio Gonçalves da Costa Maia.

Recife, 26 de abril de 1907.
Sergio Gonçalves da Costa Maia

Nova sciencia de curar

Wandrejesilo Lins, de volta de sua viagem onde adquiriu novos conhecimentos hydrotherapicos, trata de todas as molestias pelo systema Kneipp, o mais adeantado na França. Ha banhos especiaes, para debellar em pouco tempo diversas affecções: rheumatismo, paralysia, erysipela, dartros, bronchite, febres, concreções das vias urinarias, cancro, doença das senhoras e variolas, (bexiga) sendo no começo da febre, cura-se em 6 dias e em estado de erupção em 12 dias. Póde ser procurado á rua da Penha n. 5, 1.º andar, dé 11 ás 2 da tarde.

As quintas-feiras gratis aos pobres.
Tratam-se molestias dos olhos.

Previdente Pernambucana

Tendo terminado no dia 29 do passado o prazo da 32ª chamada sem multa, convido aos socios de n. 1 a 885 que deixaram de pagar, a virem trazer suas quotas com a multa, até o dia 9 do corrente e que, findo este prazo serão eliminados conforme preceituam os estatutos.

Recife, 2 de maio de 1907.
O thesoureiro,
Castro Medeiros.

DEZ ANNOS DE SOFFRIMENTOS HORROROSOS!
PARECIA UM DEGOLLADO!
SUPPORTAVA A VIDA PARA NÃO SER UM SUICIDA!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888 época em que tendo immediatamente me submettido a tratamento não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* e ao vinho de quina creosoto e arsenico, preparado pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira,—com o seu uso, durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades que, refractarias á acção do tratamento, durante um decennio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usufrúo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessôas que por ventura se vejam acommettidas destes males.

Pelotas, 14 de outubro de 1898.
Eduardo da Silva Paula.
Proprietario do Chronometro.

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 24 de outubro de 1898.
Em testemunho da verdade.
O 2.º notario,
Francisco de Paula Lima.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

AVISO
Inspectoria de seguros

Tendo a companhia de seguros «Tethys», com séde no Recife, Estado de Pernambuco, autorizada a funccionar com *carta patente* n. 17 de 26 de junho de 1903, requerido o levantamento do deposito de 200:000$ feito na delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, pelo presente se faz sciente, de ordem do sr. dr. Pedro Vergne de Abreu, inspector de seguros, a todos os interessados que quaesquer reclamações que tenham de ser feitas contra o mesmo levantamento deverão ser apresentadas á inspectoria de seguros directamente ou por intermedio da sub-inspectoria na 3.ª circumscripção, dentro do prazo de sessenta dias, nos termos do art. 10 e parag. 1.º do reg. annexo ao decr. n. 5,072 de 12 de dezembro de 1903.

Inspectoria de seguros, 19 de fevereiro de 1907.
João Vieira de Segadas Vianna,
Escripturario.

ANNUNCIOS

PHARMACIA

Precisa-se de um bom pratico. Botica franceza 22 rua do Bom Jesus.

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia
Rachitismo, Tuberculose
Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

A morphéa

Medicação especifica de efficacia curativa segura na maioria dos casos não extremamente adeantados.

Minimum de medicamento expedido para dois mezes de tratamento activo: suspensivo, porte comprehendido 95$000.

Dirigido ao dr. A. Brinton, rue des Martyres n. 74.—Paris.

Rua da Madre de Deus n.

Precisa-se

De uma criada para serviços de casa para uma familia; a tratar no Caminho Novo n. 122, entradr pelo bêco do padre Inglez.

TEREIS OS DENTES ALVOS, o halito fresco e perfumado, a bocca sã, se empregarem os DENTIFRICIOS **CARMÉINE**
G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

COELHOS

Na Secretaria da Santa Casa compram-se coelhos.

A manteiga Esbensen

PRESERVED PURE BUTTER
P. F. ESBENSEN COPENHAGEN

Garante-se ser feita exclusivamente de leite puro sem mistura artificial de especie alguma.

Cuidado com as imitações, que ultimamente têm apparecido! As talas douradas de P. F. Esbensen de Copenhague, trazem o nome do fabricante.

Unico agente em Pernambuco.
A. OMMUNDSEN

Attenção
FRUCTAS ESPECIAES

Abacates, mangas de Itamaracá, sapotas, limas da Persia, abacaxis e uvas pretas, unica casa no genero.

RUA DR. ROSA E SILVA N. 18
Trata de encommendas para fóra.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos perfeitamente tolerados pelo estomago e intestinos.
Exigir as
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
ACHENDER, MAISONS-LAFFITTE, PARIS.

Bom negocio

Vende-se uma esplendida armação e traspassa-se o arrendamento do predio na rua Nova.

Trata-se com o sr. Eduardo Perdira—rua Marquez do Herval, 26.

Engenho

Arrenda-se ou vende-se o engenho Itapirucú legua e meia da estação de Aripibú, moente e corrente, movido á agua, proporção para mil e quinhentos pães de assucar; quem pretender dirija-se á rua do Radgel n. 23.

Recife.

Correias ao chromo
PARA POLIAS

Nova industria de Correias ao chromo para transmissão de motores de todas as dimensões.

São as mais economicas, baratas e duradouras; por isso recommendamos aos srs. industriaes e a todas as fabricas a vapor para fazerem experiencias.

Deposito permanente
RUA DO LIVRAMENTO 29—RECIFE
A. L. dos Santos & C.ª

ENGENHO ESPELHO
NA JAQUEIRA

Vende-se esta propriedade com bons terrenos e capacidade para safrejar de mil a mil e quinhentos pães; a tratar com Lopes & Araujo, no Recife, á rua do Livramento n. 38.

Recife, 30 de abril de 1907.
Lopes & Araujo.

ATTENÇÃO

Todos os premios da «Loteria Popular» serão pagos immediatamente pela agencia geral á rua 1.º de Março n. 23, Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha do Ouro — Paris — 1893
MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos vidros as palavras: BIBERON do Dr CONSTANTIN PAUL
Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado.
Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul.d Magenta, PARIS
e nas principaes CASAS.

O "OCEANO"
ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO
CASA IMPORTADORA

Grande deposito permanente: **Xarque, bacalhão, sal, sabão, kerozene, cereaes e farello.**

PREÇOS RESUMIDOS

Unicos depositarios da acreditada manteiga marca O "OCEANO".

FRANCO FERREIRA & C.
PRAÇA DA REPUBLICA—RECIFE

Provem os vinhos marca O "OCEANO".

SEDLITZ Granulado **BURGGRAËVE**
NUMA-CHANTEAUD
O MELHOR PURGANTE SALINO REFRIGERANTE
GRANULOS Dosimetricos do Doutor **Burggraëve**
Para obter-se com certeza os verdadeiros *GRANULOS* e o *SEDLITZ* do Dr BURGGRAËVE é preciso exigir-se em todo frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANA,
PARIS, 21, place des Vosges, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO. RUA S. JOSÉ.

ENTREVADO DURANTE DOIS ANNOS!!!

Curado em seis mezes pelo Cinturão Sanden!!

RIO DE JANEIRO, 9 DE JUNHO DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—A vós somente tenho que agradecer a cura do pequeno Arlindo, meu cunhado, que durante o espaço de dois annos guardou o leito, devido ao miseravel estado em que se achava.

Como já deveis saber, a molestia que perseguia esta pobre creança era o rheumatismo gottoso articular, tendo constantemente ataques de figado.

Logo ás primeiras applicações do vosso Cinturão, esta pobre creança sentiu grandes melhoras, ficando radicalmente curada, no pequeno espaço de seis mezes.

Mais uma vez, sr. dr. Sanden, peço-vos permissão para demonstrar-vos a minha eterna gratidão, maxime, tendo sido eu verdadeiro interprete da cura desta creança, como disse o dr. Alfredo Lima, na carta que vos dirigiu, tratando deste mesmo assumpto.—Do vosso amigo agradecido.—**Eugenio Mendes Jacques.**

Residencia: Rua do Cattete n. 193, sobrado—Rio de Janeiro, ou rua do Sol n. 22, Recife (Pernambuco).

Leia-se tambem esta outra carta:

CASTELLO, 23 DE ABRIL DE 1906.

Illm. sr. dr. Sanden.—Tenho em meu poder diversas cartas de v. s. que só agora posso responder, devido á falta de communicação, motivada pelas inundações.

Desde o dia 17 de dezembro tenho usado o Cinturão que me aconselhou e comecei a melhorar progressivamente e hoje estou restabelecida.

Sempre muito grata e reconhecida aos beneficios que de v. s. recebi com o seu tratamento. Subscrevo-me attenciosa, com muita estima e consideração.—De v. s. criada grata—**Firmina Salles Davel.**

Residencia: Castello—Cachoeira de Itapemerim (Espirito Santo).

Curas como as do menino Arlindo e da exa. sra. d. Firmina Salles Davel, são realizadas diariamente por meio do **Herculex Electrico do dr. Sanden.** E não ha nada absolutamente que estranhar nisto, pois, é bem sabido que a electricidade é por excellencia o grande remedio da Natureza. Ella cura onde tudo mais fracassa.

Visitae-me e explicar-vos-ei o que é necessario fazer para conseguir curas tão efficazes. Nada absolutamente vos cobrarei pela informação.

Aos que não poderem vir pessoalmente, ser-lhes-ão enviadas, GRATUITAMENTE, contra recebimento do nome e residencia, as duas ultimas obras do dr. Sanden—**SAUDE e VIGOR,**—as quaes ensinam não somente como curar-se, mas tambem como precaver-se contra toda e qualquer molestia.

NOME...
RESIDENCIA...

DR. P. T. SANDEN

Largo da Carioca n. 20. — Rio de Janeiro

Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

Herdeiros Bowman, Limited

47, rua Barão de Triumpho, 47 (Antiga do Brum

ESTABELECIDOS COM FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE

Dispõem de vastas officinas e pessoal habilitado para fabricar ou concertar qualquer peça e machinismo, principalmente de usina, engenhos, fabricas industriaes e vapores maritimos.

IMPORTADORES DE MACHINAS, FERRAGENS E UTENSILIOS DE TODO O GENERO PARA AGRICULTURA E INDUSTRIA

Têm sempre em deposito:

Caldeiras multibulares e moendas de **Fletcher**, locomoveis, bombas, moinhos de vento, motores a ar quente, taxas de ferro batido e fundido, etc.

Recebedores de arados dos afamados fabricantes B. F. Avery & Sons, de New-York.

Agentes das importantes caldeiras **Babcock & Wilcox** para queimar bagaço verde.

Unicos agentes neste Estado dos fabricantes Ruston, Proctor & C. e do poderoso metal e gaxeta fibrosa «Jacana», empregados com exito por muitos engenheiros e industriaes.

Incumbem-se da construcção de pontes, edificios, etc.; encommenda de machinismos e montagem de qualquer fabrica, garantindo excellentes resultados na fabricação.

47—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—47 (ANTIGA DO BRUM)

BOUILLIE DE CROISSANCE
do "PARFAIT NOURRICIER"
(A MELHOR PAPA PARA CRIANÇAS)
Escolhida pelo Jury Medico como a mais completa, a mais nutritiva, a mais digerivel, a mais saborosa de todas as substancias alimenticias. — *Creanças de Mamma e no periodo de Crescimento — Convalescentes — Velhos — Estomagos delicados — Apreciadores de bons boccados.*

MAMMADEIRA "Le PARFAIT NOURRICIER"
Apresentada á Academia de Medicina de PARIS pelo Illustre Professor BUDIN
Unica Mammadeira que se póde limpar completamente e sem perigo para a saude.

PASTEURISATEUR INCASSE Unico apparelho para esterilizar o leite podendo ser mergulhado n'agua fria ao sahir da agua fervendo, sem que qualquer dos frascos se quebre.
Este brusco resfriamento é indispensavel para impedir que os elementos nutritivos e digestivos do leite sejam destruidos pelo calor. Tambem evita o gosto repugnante de cozido. (*Academia das Sciencias de Paris e Congresso Internacional de Hygiene de Bruxelles*).

Em grosso: PARFAIT NOURRICIER, 70, rue Rochechouart, PARIS. Em Pernambuco: **JOÃO DA SILVA FARIA.**

PEÇAM NAS BOAS CASAS
"SALUTARIS"
AGUA MINERAL NATURAL

Lê-se em "L'Amerique Latine" diario de Pariz:

«L'eau «Salutaris» a obtenu un *Grand Prix* et les félicitations unanimes du Jury. Il est bon croyons-nous de faire remarquer que ce *Grand Prix* est l'unique accordé aux eaux minérales.

La maison Zenha Ramos et Cie n'est pas seulement à féliciter pour cette flatteuse distinction mais aussi pour la façon trésélégante, et que le public a bien remarqué du reste, avec laquelle elle a su présenter la *Salutaris* en bouteilles et demi-bouteilles d'un trés joli cachet.»

A *Salutaris*, premiada em Pariz, deve pois ser preferida pelos consumidores.

Cada garrafa tem um *coupon* que será resgatado a 20 réis pagos ao portador. Pedidos em grosso a Zenha Ramos & C., Rio de Janeiro, ou ao seu agente no Recife (Caixa postal 33) Lingueta 14.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz o maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella do retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame,

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para sallentar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e bolões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)
RECIFE

CHARUTOS DANNEMANN
D&C.

Legitimos sómente com o sello perfurado.—Vendas ao preco da fabrica no deposito

MAX DRECHSLER & C.
RUA BOM JESUS N. 50, 1.º ANDAR
Vendas exclusivamente a revendedores.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Phie de la Madeleine — PARIS — rue Chauveau Lagarde
MEDALHA DE OURO PARIS 1885

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes PHARMACIAS & DROGARIAS.

SEMENTES DE HORTALIÇAS E FLORES
Muito novas

Couve manteiga.
Couve Truchuncha.
Couve maçã.
Couve lombarda.
Couve gallega.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve nabiça.
Repolho gigante.
Repolho pé curto.
Repolho pé alto.
Chicoria.
Alface lisa.
abanetes.
Nabos.
Mustarda.
Cenouras.
Alhos.
Cebolinho.
Pimentões.
Tomates.
Abobora.
Agrião.
Salsa.
Coentro.
Hortelã.
Pepinos.
Alface repolhuda..
Flores de diversas qualidades.

OS MEDICOS
SUBSTITUEM COM EXITO
o *OLEO de FIGADO de BACALHÃO assim como o VINHO de QUINA*
PELO
ELIXIR DUCHAMP
COM EXTRACTO DE
FIGADO DE BACALHÃO COM QUINA E CACAO
Este CREME de CACAO
e um poderoso Depurativo
e incomparavel Fortificante
E. JAUMES, 2, rue Claude-Bernard, PARIS
Unico Concessionario para o BRAZIL:
Emile DELOUCHE, 21, rue des Petites-Ecuries, Paris

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ANNUNCIOS FUNEBRES

Maria Daurida Macêdo de Queiroz
Trigesimo dia

Trajano Argemiro de Queiroz e seus filhos, America Augusta Martins Macêdo e Carlos Macêdo convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 6 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, por alma de sua inesquecivel esposa, mãe, filha e irman **Maria Daurida Macêdo de Queiroz** e antecipadamente agradecem.

D. Fortunata Marinho de Vasconcellos Pereira
30.º DIA

João Alves Pereira e sua familia convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas do 30.º dia do fallecimento de sua sempre lembrada esposa, mãe, irman e sogra, que pelo seu descanço eterno mandam celebrar nas matrizes de Palmares, Garanhuns, Agua Preta e Leopoldina em Alagôas, no dia 8 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Por esse acto de religião e caridade agradecem antecipadamente a todos aquelles que se dignarem comparecer.

D. Angelica Maria da Purificação
TRIGESIMO DIA

José Ferreira de Sant'Anna, Isabel Maria das Dores, Anna Maria da Purificação, Antonio Ferreira de Sant'Anna e José Casumba Paz de Lyra agradecem a todos os parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de sua presada mãe e sogra d. **Angelica Maria da Purificação**, e a todos convidam para assistirem á missa que mandam rezar na matriz de S. José do Egypto, ás 8 horas do dia 14 de maio do corrente anno, trigesimo dia do seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

D. Francisca Ferreira de Figueiredo
(1.º ANNIVERSARIO)

Dr. Fausto Freire de Carvalho Figueiredo e seus filhos mandam rezar u'a missa por alma de sua inesquecivel esposa e mãe **d. Francisca Ferreira de Figueiredo**, na matriz de Palmares, ás 8 1/2 da manhan de 6 do corrente, e solicitam a presença de seus parentes e amigos a esse acto religioso, confessando-se antecipadamente agradecidos.

Palmares, 2 de maio de 1907.

Major Cassiano Amaro Lopes

Francisco Carlos da Silva Fragoso e sua familia, compungidos pelo fallecimento no Estado da Bahia de seu nunca esquecido amigo major Cassiano Amaro Lopes, mandam celebrar missa pelo eterno repouso do mesmo finado, ás 8 horas da manhan de terça-feira 7 do corrente, na ordem terceira de S. Francisco.

Convidam a todos os seus amigos e aos do dr. Cassiano Lopes para lhes fazerem o caridoso obsequio de comparecerem, antecipando seus agradecimentos.

Capitão João Aurelio dos Santos Vital
30.º DIA

Leolinda Ernestina Varella Vital, suas filhas e sua sogra agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes de seu querido esposo, pae e filho capitão **João Aurelio dos Santos Vital**, e de novo as convidam para assistirem ás missas que mandam celebrar no convento de Nossa Senhora da Penha, ás 8 horas da manhan, do dia 6 do corrente mez, ficando desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Maria Rosa Loureiro
SETIMO DIA

Antonio Francisco Loureiro e sua familia cumprem o doloroso dever de participar ás pessoas de suas relações o fallecimento em Portugal de sua nunca esquecida mãe, avó e tia, **Maria Rosa Loureiro** e a todas convidam para assistirem ás missas que pelo descanço eterno da finada mandam celebrar na egreja da Ordem Terceira de S. Francisco, segunda-feira, 6 do corrente, ás 8 horas da manhan.

Confessam-se antecipadamente gratos a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio dos Santos Moreira

Francisco dos Santos Moreira, Marcolina dos Santos Moreira e Victorina dos Santos Moreira agradecem sinceramente ás pessôas que acompanharam até á ultima morada os restos mortaes de seu inditoso irmão **Antonio dos Santos Moreira** e convidam seus parentes e amigos e os do finado para assistirem ás missas que em suffragio á alma do mesmo mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan de segunda feira, 6 do corrente, 7.º dia de seu infausto passamento, confessando-se agradecidos aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Coronel Manuel José de Bastos Mello

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife fará celebrar no dia 8 do corrente, ás 8 horas e meia da manhan, na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, missa solenne de requiem em suffragio da alma de seu pranteado irmão e thesoureiro coronel Manuel **José de Bastos Mello**, commemorando assim o trigesimo dia de seu fallecimento, e para esse acto de religião e amizade, são convidados a exma. familia do finado, amigos e irmãos da Santa Casa.

LEILÕES

AGENTE TITO PINTO
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

Leilão

De bons moveis, louças, vidros e outros objectos de uso domestico.

Sendo:

SALA DE VISITAS

Um piano de armario, 1 meia mobilia de junco, 2 mesinhas, 3 ditas pequenas, 3 banquinhas, 1 estante para mesa, 1 cachepot, 3 almofadas, 8 quadros com gravuras, diversos bibelots.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louças, 2 aparadores, 1 mesa elastica, 1 armario pequeno, 10 cadeiras, 1 relogio de parede, 1 cadeira para criança, 2 bandejas, meio apparelho de louça, copos, calices etc.

QUARTOS

Uma cama de ferro para solteiro, 1 dita para criança, 1 commoda grande, 1 dita menor, 1 lavatorio, 2 mesas de pinho, 1 guarda vestidos, 1 guarda roupa porta de espelhos, 2 mesas pequenas, 1 estante, 1 armario, 3 cestos para roupa, 3 cab des, 1 armario envidraçado, 2 etageres, 3 cadeiras com encosto de panno, 1 castiçal, 1 estante para sapatos.

COPA

Um guarda-comidas, 1 mesa e um etager.

BANHEIRO

Um banco, 1 etager, 1 porta-sabão e uma escova.

COSINHA

Uma mesa, 2 tamboretes, 1 lote trem de cosinha, 1 taboa para carne, 1 taboa para engommado.

DESPENSA

Uma mala, 1 cadeira, 1 carro e diversas ferramentas.

SEGUNDA-FEIRA 6 DE MAIO
A'S 11 HORAS
Estrada dos Afflictos n. 15 A.
(A 2 minutos da estação)
AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado pelo sr. W. J. Mc. Murtrie que, com sua exma. familia, fixou residencia na Europa, venderá em leilão todos os moveis acima especificados.

Ao correr do martello

Agente Tito Pinto
Escriptorio, rua do Bom Jesus n. 61

GRANDE LEILÃO

Em continuação
SALVADOS DO INCENDIO
Da casa Abrantes
Desembaraçado pela Junta de HYGIENE

Constando de vinhos, cervejas e outras bebidas, legumes, manteigas e outras conservas, milho e muitos outros artigos.

3.º LEILÃO
Terça-feira, 7 de maio
A'S 11 HORAS EM PONTO
A' rua do Bom Jesus n. 48
Onde se deu o sinistro.

AGENTE TITO PINTO

Competentemente autorizado, venderá em leilão no dia, hora e logar acima designados, parte dos salvados da CASA ABRANTES, os quaes serão vendidos por conta e risco de quem pertencer e ordem da Companhia seguradora, de perfeito acôrdo com os procuradores do sr. J. Abrantes.

LEILÃO

De bons moveis, piano forte, lustre de crystal, espelho biseauté, crystaes, metaes, porcelanas finas, 1 graphophone, 1 importante grupo terra cotta etc.

A SABER

SALA DE VISITA

1 importante mobilia de junco torneada e entalhada com encosto de palha composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braço, 1 sofá e 2 consolos e pedra, 1 piano forte do fabricante Mariaux, 1 cadeira para piano, 1 estrado, 1 importante espelho biseauté, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 1 clarinete, 2 castiçaes com lanterna, 2 jarros, 2 bolas de vidro, 4 quadros, 3 sanefas entalhadas, 3 pares de cortinados de renda, 2 lanças para cortinados, 5 tapetes para porta, 1 importante tapete para centro de sala, 1 esteira forro de sala, 1 excellente grupo de terra cotta, 1 graphophone, 1 alcatifa para forro de sala e 2 quartos.

QUARTOS

1 importante cama para casal guarnecida de erable e entalhada com 2 frentes, 1 importante guarda roupa almofadado de amarello vinhatico, 1 toilette commoda, 1 lavatorio, 1 cabide de columna, 1 cama de ferro para solteiro com lastro de arame, 1 banca com gaveta, 1 marquezão para casal, 1 marquezão para solteiro, 1 meia commoda de amarello, 1 banca cabeceira de cama com pedra, 1 rico santuario, 1 linda secretaria, 1 marqueza, 1 commoda de jacarandá, 1 cadeira de braço, 1 guarnição de porcelana para lavatorio.

SALA DE JANTAR

1 excellente guarda louça de suspensão com pedra e guarnecido de erable, 1 mesa elastica com 7 taboas, 12 cadeiras de junco, 1 aparador guarda comida, 2 cadeiras de balanço, 1 fructeira de crystal, 2 importantes apparelhos de porcelana estampados e dourados para almoço e jantar, 18 taças para champagne, 18 copos de crystal com pé, calices de crystal, 3 compoteiras de crystal, 1 porta gelo, 1 apparelho de electro-plat para chá com 4 peças, 24 talheres para mesa e sobre mesa, 1 porta facas, 6 cadeiras de junco, louças avulsas para almoço e jantar, copos brancos e de côres, bebidas finas, joias com brilhantes, 2 cortes de seda

preta lavrada para vestidos, 1 corte de casemira para costume.

COSINHA

1 mesa de cosinha, 1 taxo grande de cobre, 1 trem de cosinha, e muitos outros objectos de uso domestico.

Sabbado, 4 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua da Concordia n. 12

O agente Gusmão autorizado por uma familia que se retira do Estado, fará leilão de todos os moveis e objectos acima descriptos.

AGENTE
VERNET

Importante e luxuoso

LEILÃO

Quinta feira, 9 de maio
A' RUA MARQUEZ DO HERVAL N. 106
A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Vernet, autorizado pelo sr. Annibal Dantas Teixeira que se retira com sua exm.ª familia para fóra do Estado, fará leilão dos novos e importantes moveis de sua residencia.

Importante piano completamente novo, americano, do afamado fabricante Bradbury, para grande concerto, tendo 7 e 1|3 oitavas, armação toda metallica, 3 pedaes, acção dupla de repetição, estante automatica, tampo volante, sendo o acabamento em madeira palisandro, riquissima capa de pellucia bordada, para o mesmo.

Um Angelus (Pianola), importante instrumento para se adaptar a qualquer piano, desenvolvendo-se com expressão natural de qualquer musico com um simples movimento, acabamento em madeira palisandro, tendo 135 peças dos maestros mais celebres do mundo, importante mobilia a Luiz XV, com finos dunquerques, porta-bibelots com espelho, rica guarnição para mobilia, finissimo tapete avelludado para centro de sala, guarda-casaca com espelho de crystal, importante guarda-vestidos, importante commoda com chapa de marmore, sanefas entalhadas com galerias torneadas, importantes quadros a carvão, completo mobiliario para sala de jantar, importante secretária ministro (peça rara), lindissimas estatuêtas de terracotta e biscuit, importante mobilia verde austriaca, alta phantasia, 2 importantes apparelhos para jantar e chá, finos crystaes e muitos outros moveis e objectos, cuja descripção minuciosa será publicada nos jornaes de domingo.

Nota—O agente Vernet resolveu realizar este leilão em dia santificado por serem os moveis e mais objectos de apurado gosto e para melhor commodidade de seus clientes.

Quinta-feira, 9 do corrente
DIA SANTIFICADO
Havará lunch e bebidas á discreção.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Aragon em 12 de maio.
Araguaya em 26 de maio.
Danube em 2 de junho.
Amazon em 9 de junho.
Thames em 16 de junho.
Clyde em 23 de junho.
Nile em 30 de junho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 16 de maio.
Thames em 24 de maio.
Clyde em 30 de maio.
Nile em 7 de junho.
Aragon em 13 de junho.
Araguaya em 27 de junho.
Danube em 5 de julho.

O PAQUETE INGLEZ
NILE

E' esperado do sul até o dia 5 de maio, seguirá depois de pequena demora para S. VICENTE, LISBOA, LEIXÕES, VIGO, CHERBOURG E SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ
DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 10 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1
RECIFE

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O Paquete
AMAZONAS

Commandante M. Mattos.
Presentemente neste porto seguirá para **Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois de indispensavel demora.

O PAQUETE
HANSEAT

Esperado de New-York sairá para o sul depois de pequena demora.

O Paquete
GOYAZ

Commandante W. Meissner.
Esperado de New-York até o dia 7 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece as mais modernas e magnificas accommodações para passageiros além de um camarote de luxo, dispõe de camara frigorifica de capacidade de 50 metros cubicos apropriada para transporte de fructas e mercadorias de facil deterioração.

O PAQUETE
Fagundes Varella

Commandante Bento Tonessen.
Esperado do norte no dia 4 de maio, sairá para **Rio de Janeiro e Santos** depois de pequena demora.

O PAQUETE
DUNOTTAR

Presentemente no porto, sahirá para os portos do sul depois de pequena demora.

Paquete
MARAJO'

Commandante Julio Magno.
Presentemente neste porto sahirá para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos** depois da indispensavel demora.

PAQUETE
MARANHÃO

Commandante capitão tenente J. M. Pessôa.
Esperado do norte no dia 7 do corrente á tarde, sahirá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no dia 8 ás 5 horas da tarde.

LINHA ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL

O PAQUETE
OCEANO

Commandante J. A. Nobre.
Esperado de Cardiff a 8 de maio, seguirá depois da indispensavel demora directo para **Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.**
Calado:
8 pés com 1000 toneladas de carga.
6 pés com 650 toneladas de carga.
Entregará as mercadorias nos respectivos destinos sem baldeação.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brazileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva, á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes

NATHAN & C.
RUA VIGARIO TENORIO N. 2—1.º ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
SÉDE NO RIO DE JANEIRO

Paquete
ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 7 do corrente segue depois de pequena demora para **Mossoró.**

Paquete
NATAL

Esperado do sul no dia 6 do corrente, seguirá sem demora para **Natal, Mossoró e Aracaty.**

Para cargas, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

O PAQUETE
ALLIANÇA

Commandante Duarte.
Presentemente neste porto seguirá sem demora para SANTAREM, PARINTINS, ITACOATIARA E MANA'OS.

PAQUETE
Marahú

Esperado do sul até 4 de maio, voltará sem demora para MACEIO', PENEDO, ARACAJU' e BAHIA.

Este paquete é illuminado a luz electrica, tem medico a bordo e recebe passageiros.

Para cargas trata-se com os agentes
AMORIM, FERNANDES & C.ª
RUA DO AMORIM, 56

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE
SIGMARINGEN

Esperado dos portos do sul até o dia 12 de maio, seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA e BREMEN.

PAQUETE ALLEMÃO
BONN

E' esperado da Europa até o dia 12 de maio, seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Estes vapores são illuminados á luz electrica têm bôas e modernas accommodações para os senhores passageiros, têm medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete, etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

THOS & JAS HARRISON

PAQUETE INGLEZ
ORATOR

Presentemente no porto seguirá depois de pequena demora para **Liverpool.**

PAQUETE INGLEZ
TRAVELLER

E' esperado de Liverpool no dia 4 de maio, seguirá depois da necessaria demora para o mesmo porto.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com o agente.
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O PAQUETE
SAN NICOLAS

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e dispõe de magnificas accommodações para passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. tratase com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO
PORTOS DO NORTE

O PAQUETE
JABOATAO

Commandante Alfredo Silva.
Segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga encommendas para os portos de Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 8, 9 e 10 e para os portos de Mossoró, Macau, Natal e Parahyba, no dia 11.

Passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

PORTOS DO SUL

O PAQUETE
JACUHYPE

Commandante Carlos Vital.
Segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga e encommendas para os portos de Bahia, Aracajú e Villa-Nova, nos dias 12, 13 e 14 e para os portos de Penedo e Maceió no dia 15.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

EDITAES

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 30 DIAS N. 31

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem ellas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5., titulo 5., da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar coisa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Marca estrella, s/n., seis caixas vindas de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregadas em 19 de fevereiro de 1907 e consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca S, contramarca C D, n. 24, uma barrica vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 22 de novembro de 1905, consignada a A. R. de Souza;

Marca F M S & C., n. 367, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias», descarregada em 1 de fevereiro de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva & C.

Marca J n. 2, uma caixa vinda de New York no vapor noruega «Minerva», descarregada em 3 de fevereiro de 1906, consignada á ordem.

Marca M R n. 1, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregada em 22 de fevereiro de 1906, consignada ao syndicato agricola de G., A. e Escada.

Marca G B & C., s/n., tres atados vindos de New-York no vapor norueguez «Skuld», descarregados em 3 de março de 1906, consignados a Guimarães Braga & C.

Marca J L T n. 360 e 363, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Traveller», descarregadas em 15 de maio de 1906, consignadas a Joaquim Luiz Teixeira.

Marca J W M & C., ns. 078,079 e 080, tres caixas vindas de Fiume no vapor inglez «Dorothéa», descarregadas em 22 de maio de 1906, consignadas a J. W. de Medeiros & C.

Mesma marca ns. 400, 401, 402 e 5533, quatro caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregadas em 26 de maio de 1906, mesma consignação.

Marca J W M, contramarca C. uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação, n. 926.

Marca M & C n. 5534, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Manuel Colaço & C.

Marca L A C, ns. 13064 a 12072, nove rolos vindos de Trieste no vapor austriaco «Dorothéa», descarregados em 23 de maio de 1906, consignados á ordem.

Marca B M contramarca Rio, um barril vindo de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigesmund», descarregado em 23 de junho de 1906, consignação ignorada.

Marca J W M, contramarca C, n. 882, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», descarregada em 5 de julho de 1906, consigdada a J. W. Medeiros & C.

Marca H N ns. 8023 a 8025, tres barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregados em 9 de outubro de 1906, consignados á ordem.

Marca R S, dentro dum losango, n..... 8026, um barril vindo da mesma procedencia no mesmo vapor, idem;

Marca J M J, um barril vasio vindo de Bremen no vapor allemão «Aachen», descarregado em 21 de outubro de 1906, consignado a M. Lujdo Steyort.

Marca J M F & C, ns. 1, 2 e 3, tres barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «P. Sigismund», descarregados em 10 de dezembro de 1906, consignados a José Marques.

Armazem n. 2

Marca F R & C, s/n., duas caixas vindas do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregadas em 31 de janeiro de 1906, consignadas a Ferreira Rodrigues & C.

Marca C, R & C s/n, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a Costa Rocha & C;

Marca F M S, n. 685, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «P. Joakim» descarregada a 10 de maio de 1906, consignada a Francisco Manuel da Silva;

Marca J A, ns. 5 e 6, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catania» descarregadas em 15 de maio de 1905, consignadas a J. Abrantes;

Marca A B & C ns. 150 e 151, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Capella», descarregadas em julho e agosto de 1905, consignadas a Alfredo Basto e C.;

Marca V G S P ns. 11 e 12, duas caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «P. Waldemar», descarregadas em 22 de agosto de 1905, consignadas a Viuva G. Souza;

Marca A P B G ns. 9209/10, duas caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «S.Nicolas», descarregadas em 6 de outubro de 1905, consignadas a ordem;

Marca industrial dentro de um losango ns. 416 a 421, seis barricas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Teviot», descarregadas em 23 de outubro de 1905, consignadas á ordem;

Marca O J contra-marca G n. 168, um fardo vindo de Southampton no vapor inglez «Aragon» descarregado em 1 de dezembro de 1905, consignado a Olintho Jardim & C.;

Letreiro Jorge B. Stevens, s/n, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 14 de dezembro de 1905, consignada ao mesmo;

Marca C O n. 1, uma barrica vinda de Hamburgo no vapor allemão «Bahia», descarregada em 22 de dezembro de 1905, consignada á ordem;

Marca O J, contra-marca F ns. 3760 a 3762, tres caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Navigator», descarregadas em 23 de dezembro de 1905, consignadas a Olintho Jardim & C.;

Marca Albino n. 348, uma caixa vinda de New-York no vapor allemão «Sigismund», descarregada em 9 de março de 1906, consignada a Albino Silva & C.;

Marca Adolpho n. 3963, uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Clyde», descarregada em 23 de março de 1906, consignada a Adolpho de C. e Silva;

Marca O J & C dentro de um losango e D M por baixo, n. 2, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada á ordem,

Marca G B & C contra-marca M J n. 6, uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Caravelas», descarregada em 31 de março de 1906, idem;

Marca A D C V n. 72, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor francez «Campinas», descarregada em 1 de maio de 1906, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Marca B dentro de um losango, G por cima, á esquerda e C por baixo, á direita, ns. 162 a 181, vinte barricas vindas de Liverpool no vapor inglez «Warrior», descarregadas em 31 de maio de 1906, consignadas a Guimarães Braga & C;

Mesma marca, ns. 192 a 211, vinte barricas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor, identica consignação;

Mesma marca, ns. 151/60, dez caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor, identica consignação;

Marca Cruz A. C. em cima e V D em baixo n. 1125, uma barrica vinda da mesma procedencia no mesmo vapor, consignada a A. D. Carneiro Vianna;

Mesma marca n. 1123, uma caixa, idem, idem;

Marca W & A C n. 72, uma caixa vinda de Hull no vapor inglez «Teviot» descarregada em 2 de junho de 1906, consignada a Fenton & C.;

Marca C. n. 22, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Erlanger» descarregada em 22 de junho de 1906, consignada a João Luiz C. Carvalho;

Marca J C ns. 1177 a 1190, quatorze caixas vindas de Glasgow no vapor inglez «Matador» descarregadas em 12 de julho de 1906, consignadas á ordem;

Marca Industrial n. 92 A, um encapado vindo de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregado em 27 de julho de 1906, consignado á ordem;

Marca G B & C ns. 1 a 5, cinco barris vindos de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco» descarregados em 5 de outubro de 1906, consignados a Guimarães Braga & C;

Marca O J & C s/n, vinte barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Traveller» descarregados em 6 de dezembro de 1906, consignados á ordem;

Marca A ns. 40 a 48, nove caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Tijuca» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a R Guedes & Duarte;

Armazem n. 2

Marca A T M dentro dum quadrilatero, n. 8, um barril vindo de Southampton no vapor inglez «Araguaya» descarregado em 28 de dezembro de 1906, consignado a A. J. Madeira;

Marca A B & C ns. 235 e 236, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Orator» descarregadas em 9 de fevereiro de 1907, consignadas a Guimarães Braga & C.

Alfandega de Pernambuco, 4 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Delegacia Fiscal
EDITAL N. 10

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHAS SITUADO Á MARGEM DO RIO GIQUIA

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que por João Buarque de Hollanda Trevas e outros, herdeiros de Manuel Hemeterio de Hollanda Trevas, foi requerido o aforamento perpetuo do terreno de marinhas, situado á margem do rio Giquiá, onde está edificada a propriedade denominada «Passo de Santa Cruz», freguesia de Afogados.

Devem, portanto, aquelles que se julgarem prejudicados reclamar perante esta repartição, no prazo de 30 dias, exhibindo os necessarios documentos sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do dec. n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim, a expedição do titulo de aforamento, se fôr concedido, depende da approvação do exm. sr. Ministro da fazenda, de acôrdo com a circular n. 28, de 18 de abril de 1902; ficando sem effeito o predito aforamento em qualquer tempo em que se verificar no alludido terreno a existencia de areias monaziticas ou metaes preciosos.

Delegacia fiscal do thesouro federal, em Pernambuco, 30 de abril de 1907. O secretario da junta, *José Joaquim Pereira do Rego.*

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 1907.
EDITAL

De ordem do sr. dr. director-geral da Secretaria da Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Tribunal do Thesouro procedeu ao sorteio alphabetico para a chamada dos possuidores de apolices da divida publica do Estado, afim de serem pagos os respectivos juros.

Procedido o sorteio, foram classificadas as letras alphabeticas, na seguinte ordem: E, H, D, V, X, C, A, K, W, M, T, I, F, N, S, B, G, R, U, J, O, Q, Y, P, Z e L.

Nesta conformidade são convidados os possuidores de apolices, cujos nomes começarem pelas letras E, H e D, para, do dia 16 do corrente em deante virem receber os juros que lhes são devidos. O secretario do Tribunal, *Henrique de Barros Cavalcante.*

Monte de soccorro

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (6 mezes) e terem as mesmas de ser vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30, § 5.º do regulamento em vigor:

54932	57058	57231	57375	57442	57531
55038	57062	57245	57376	57443	57535
55312	57065	57248	57387	57444	57536
55428	57070	57249	57392	57445	57537
55577	57083	57257	57394	57446	57538
55578	57087	57260	57397	57447	57549
55593	57088	57264	57398	57448	57553
55595	57089	57266	57400	57449	57556
56125	57097	57275	57403	57450	57558
56535	57100	57282	57407	57451	57563
56625	57101	57283	57411	57453	57569
56719	57114	57285	57413	57454	57570
56793	57115	57287	57414	57455	57576
56915	57125	57290	57415	57456	57579
56932	57140	57293	57416	57458	57586
56939	57141	57294	57417	57465	57590
56942	57143	57297	57418	57463	57593
56946	57144	57300	57419	57464	57594
56955	57152	57301	57420	57466	57596
56966	57153	57307	57422	57467	57599
56975	57154	57308	57424	57468	57600
56986	57160	57309	57426	57469	57605
56989	57162	57310	57428	57472	57606
56992	57165	57314	57430	57473	57607
56993	57173	57322	57431	57474	57611
57007	57174	57334	57432	57475	57612
57008	57176	57338	57433	57476	57617
57010	57183	57340	57434	57477	57627
57012	57195	57342	57435	57478	.....
57017	57204	57352	57436	57479	.....
57019	57207	57354	57437	57495	.....
57030	57711	57358	57438	57497	.....
57033	57217	57363	57439	57513	.....
57049	57233	57374	57441	57514	.....

Samuel Martins,
Gerente.

Recebedoria do Estado

Fica collectado o sr. Joaquim Alves da Silva Santos, com armazem de maçams á rua do Vigario n. 8, para o 2.º semestre do corrente exercicio na tabella B n. 16 do orçamento em vigor (agencia de vapor e navio), em 150$000, com o prazo de oito dias para o respectivo pagamento.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 2 de maio de 1907.—*J. Semeano das Mercês*, 2.º escripturario.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 50

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado ao dono de uma caixa contendo amostras sem valor, apprehendida pelo guarda desta repartição José Aphrodisio de Oliveira Lima, a bordo do vapor nacional «Planeta», em a noite de 24 de abril findo, o prazo de 30 dias para vir retiral-a desta alfandega, sob pena de, se o não fizer, ser a mesma vendida em hasta publica, por sua conta e risco.

Alfandega, 1 de maio de 1907. — O 3.º escripturario, *Aguiar Gusmão.*

A junta commercial do Recife convida os srs. commerciantes matriculados neste districto, constantes da lista infra, a comparecerem no dia 7 de maio vindouro, pelas 10 horas da manhan, como preceitúa o art. 8.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto do governo do Estado, em 12 de agosto de 1895, no salão de honra da Associação commercial de Pernambuco, afim de eleger um deputado para a vaga aberta pela renuncia do deputado dr. Arnaldo Olinto Bastos, cujo mandato terminará em 31 de dezembro de 1908.

E para constar, mandou a respectiva Junta fazer o presente edital, que assignado pelo sr. presidente, será publicado pela imprensa e affixado na praça do commercio com a lista de que trata o § 2.º do art. 7.º do citado regulamento. Secretaria da Junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—Eu, Elydio Cavalcante Ribeiro Pessoa, official-maior, servindo de secretario, o subscrevi. O presidende, *João Cardoso Ayres.*

LISTA

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Rodrigues de Souza.
Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
Antonio Cunha Ferreira Baltar.
Antonio Vicente de Magalhães.
Antonio Guilhermino dos Santos.
Antonio Muniz Machado.
Antonio Xavier Bezerra.
Antonio José da Costa Araujo.
Antonio Fernandes Teixeira.
Antonio Duarte de Figueiredo.
Antonio Venancio da Silveira.
Antonio Francisco Areias.
Antonio Jovino da Fonseca.
Alberto Dias Fernandes.
Adolpho de Castro e Silva.
Aureliano Augusto de Oliveira.
Augusto Octaviano de Souza.
Augusto da Silva.
Alexandre de Souza Nogueira.
Alfredo Gibson.
Alfredo José Ferreira.
Alfredo Bartholomeu da Rosa Borges.
Alfredo Baptista de Sá.
Affonso Augusto de Brito Taborda.
Albino Tavares Lapa.
Albino Gonçalves de Azevedo.
Arthur de Souza Lemos.
Alvaro Pinto Alves.
Alpheu Soares Raposo.
Bacharel Arnaldo Olinto Bastos.
Barão de Santa Cruz.
Bernardino da Costa Campos.
Bento Luiz de Aguiar.
Dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.
Claudio José de Sant'Anna.
Carlos de Paula Lopes.
Carlos Botelho de Arruda.
Carlos Sinden.
Carlos de Moraes Rodrigues Ferreira.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.
Candido Ferreira Cascão.
Candido Theotonio dos Reis.
Cupertino Guimarães Bastos.
Cupertino Guimarães Bastos Filho.
Demetrio Accacio de Araujo Bastos.
Domingos Pinto de Freitas.
Domingos Manuel Martins.
Eduardo Candido de Oliveira.
Eduardo de Lima Castro.
Eneas Americo de Medeiros.
Ernesto Pereira Carneiro.
Eugenio Cardoso Ayres.
Eugenio Regadas.
Francisco Antonio Gomes de Mattos.
Francisco Theophilo da Rocha Bezerra.
Francisco Ignacio de Oliveira.
Francisco Ferreira Balthar Junior.
Francisco José da Silva Guimarães.
Francisco Nunes Monteiro.
Francisco Soares da Silva Cavalcante.
Francisco José de Magalhães.
Francisco Augusto Pacheco.
Francisco Manuel da Silva.
Francisco de Lima Coutinho.
Francisco de Hollanda Cavalcante.
Francelino Rodrigues de Moura.
Felix Pereira de Souza.
Felix de Moraes Bandeira.
Fortunato José Soares do Amaral.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Herminio Egydio de Figueiredo.
Hugolino Rodrigo Machado da Cunha.
Horacio de Aquino Fonseca.
Henrique Fernandes Lima.
Henrique Joaquim Ferreira Cruz.
Ignacio Bezerra Pessoa.
Ismael Emiliano da Cruz Gouveia.
José Antonio Pinto.
José Gomes Leal.
José da Costa Pereira.
José Braz da Conceição e Silva.
José Augusto de Araujo.
José de Sá Leitão Junior.
José dos Santos Costa Moreira.
José Francisco do Rego Mello.
José Rodrigues da Silva Barroca.
José Alves Barbosa Junior.
José da Silva Loyo Junior.
José Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.
José Rufino Climaco da Silva.
José de Britto Bastos Filho.
José Francisco Pinheiro Ramos.
José Joaquim Dias Fernandes.
José Soares de Seixas.
José Soares do Amaral.
José Parente Vianna.
José de Souza e Mello.
José Lopes Alheiro Irmão.
José Domingues de Oliveira.
José Ferreira de Castro Araujo.
José João de Amorim e Silva.
José de Souza Carneiro.
José Nogueira da Silva.
José da Cruz Gouveia.
José Maria Teixeira Braga.
José Antonio da Motta Guimarães.
José Franco Ferreira.
João Manuel da Veiga e Seixas.
João José de Carvalho Moraes.
João Fernandes Lopes.
João Walfrêdo de Medeiros.
João Joaquim de Mello.
João Victor Alves Matheus.
João Clementino de Hollanda.
João Cardoso Ayres.
João de Meira Lins.
João Fernandes de Azevedo Valongueiro.
João Mellicharech.
João Ferreira Baltar.
João José de Figueiredo.
João de Lyra Tavares Valente.
Joaquim Alvares Garcia.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Joaquim da Silva Salgueiral.
Joaquim José Gonçalves Beltrão.
Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
Leonidas Tito Loureiro.
Luiz Jardim Gomes Braga.
Luiz Alfredo de Moraes.
Luiz da Cruz Mesquita.
Luiz Parente Vianna.
Luiz Amaro de França Pereira.
Luiz José da Silva Guimarães.
Ladislão Gomes do Rego.
Ladislão José Ferreira.
Manuel Ignacio Pessôa de Mello.
Manuel da Silva Maia.
Manuel Bernardes de Oliveira.
Manuel Pereira da Cunha.
Bacharel Manuel Gomes de Mattos.
Manuel José Monteiro.
Manuel Alves Barbosa.
Manuel Ribeiro de Carvalho.
Manuel Collaço Dias.
Manuel Martins da Nova.
Manuel Gregorio da Silva Maia.
Manuel Cortez da Silva Curado.
Manuel do Nascimento Cesar Burlamaqui.
Manuel Victoriano de Lima.
Manuel Pereira Guerra.
Marcellino José de Almeida.
Mathias Tavares de Almeida.
Modesto de Moraes Pinheiro.
Minervino Fernando da Costa.
Manuel Euzebio Simões.
Olympio Frederico Loup.
Pedro Joaquim Vianna Lima.
Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Paulo Pereira Simões.
Primenio Duarte Ribeiro.
Rodolpho Cancio do Rego.
Thomaz Teixeira Bastos.
Thomaz da Cunha Beltrão.

Todos os commerciantes constantes da lista supra têm a capacidade activa e passiva de voto, com excepção do commerciante Ernesto Pereira Carneiro, que apenas tem direito a voto activo, visto não contar mais de 30 annos de edade, bem como os que não fizerem actualmente profissão habitual do commercio, na fórma do art 7.º § 4.º, do regulamento approvado por decreto do governo do Estado, de 12 do agosto de 1895. Secretaria da junta commercial do Recife, 8 de abril de 1907.—O official maior, servindo de secretario, *Elydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 49

De ordem do sr. inspector faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que fica marcado ao dono de dois pacotes contendo setecentas e cinco grammas de tecido de seda não especificado, encontrados occultos sob as vestes do estivador Joaquim José da Silva, no dia 10 de março ultimo, quando este se transportava de bordo do vapor «Crefeld» para terra, o prazo de oito dias para ver despachal-os nesta alfandega pelos meios regulares, sob pena de, se o não fizer, ser aquella mercadoria vendida em hasta publica por sua conta e risco.

Alfandega, 1 de maio de 1907.—*Aguiar Gusmão*, escripturario.

Intendencia do 2.º districto militar

Não tendo se apresentado concorrentes para algumas peças de fardamento e equipamento e para outros tendo se apresentado um unico, de ordem do sr. general commandante chamo nova concorrencia para os referidos artigos que devem ser fornecidos aos corpos em o segundo semestre.

Para as informações e condições precisas os candidatos deverão entender-se com o signatario.

O conselho deverá reunir-se a 16 do corrente, ao meio dia.

Recife, 2 de maio de 1907.—*Manuel da Motta Cabral*, 1.º tenente.

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de taxa fixa (casa de bilhar) relativo ao 2.º trimestre do 2.º semestre do exercicio corrente com o prazo de 8 dias uteis.

Rua das Laranjeiras n. 4, F.
Antonio da Motta Guimarães........................ 57$500

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 2 de maio de 1907.—O escripturario, *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE PRAÇA N. 48
3.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que no dia 24 de maio do corrente anno serão vendidos, em 3.ª praça, em hasta publica, á porta desta repartição, ás 2 horas da tarde, os moveis abaixo descriptos, encontrados nos volumes da marca—A & C.—ns. 1540, 1542, 1643, 1545, 1546, 1558 e 1559, vindos de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», aqui chegado aos 9 de outubro de 1906, pertencentes a Alheiro & Dias, que os abandonaram, conforme se verifica do processo organizado contra os referidos negociantes por terem pretendido retirar desta repartição subrepticiamente—moveis de madeira completos—como se fossem peças avulsas de moveis, venda que será effectuada ao correr do martello, livre de direitos, por conta e risco daquelles negociantes, que perderão o direito de allegar contra os effeitos dessa venda, se até ás 11 horas do referido dia 24 do maio proximo futuro não tiverem effectuado o pagamento dos direitos em dobro desses moveis nos termos do despacho de 7 de feveceiro ultimo, de que foram os mesmos negociantes intimados a 13 do mesmo mez e deixaram passar em julgado para todos os effeitos legaes, como deixaram incorrer em consumo os referidos moveis por terem permanecido mais de seis mezes nos armazens desta alfandega, de que foram notificados em 13 de abril corrente.

Marca A & D—duas caixas ns. 1558 e 1559, contendo: 120 cadeiras com assento de palhinha sem braços, simples, sendo 60 em cada caixa.

Mesma marca, ns. 1540, 1542, 1543, 1545 e 1546—cinco caixas contendo o seguinte: 16 cadeiras de balanço com braços, encosto de palhinha e torneadas; 12 cadeiras com assento de palhinha, sem braços, torneadas; 8 sofás pequenos, simples; 8 sofás pequenos com torneados; 2 sofás pequenos com torneados e fileets entalhados; 2 sofás pequenos com torneados e signaes para obra de telha; 4 cadeiras de abrir e fechar com braços e encostos de palhinha; 2 cadeiras de abrir e fechar, com braços, encosto de palhinha e torneados; 6 cabides grandes para meio de quarto ou semelhantes; 20 encostos para cadeiras de braços, simples; 10 encostos para cadeiras de braços com palhinha; 8 encostos para cadeiras de braços com torneados; 16 encostos para cadeira de braço com palhinha, torneados e signaes de obras de talha; 24 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e torneado; 24 encostos para cadeiras sem braços, com torneados e filetes entalhados; 12 encostos para cadeira sem braço, com torneados e signaes para obra de talha, 12 encostos para cadeiras sem braços, com torneados; 36 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha; 12 encostos para cadeiras sem braços, com palhinha e signaes para obra de talha; 4 peças ou enfeites com obra de talha, pesando 1.609 grammas, e obras não classificadas de folhas de Flandres pintadas, pezando nos envoltorios 2 kilogrammos, sendo de madeira ordinaria todos os moveis e peças acima descriminados.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1907.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

AMAS. Precisa-se de duas, sendo uma para cozinhar, seja assidua no trabalho, e outra que lave e engomme para casa de 4 pessôas, a tratar na rua de Joaquim Nabuco n. 11.

ALUGA-SE o 2.º andar do predio sito á rua Marcilio Dias n. 93, tem agua. A tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGA-SE—Para escriptorio, uma bôa sala de frente na rua do Queimado 72, 1.º andar.

AMA—Para lavar e para cosinhar, precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2.

AOS SENHORES NOIVOS E APRECIADORES D'ARTE.—Previne-se a quem estiver para casar-se, assim como aos senhores apreciadores d'arte que desejarem substituir seus moveis, satisfazendo assim ás exigencias modernas, a não comprarem mobilia e cama, sem que não vejam e admirem as que estão em acabamento na rua Duque de Caxias n. 18, pois supponho serem capazes de satisfazer o gosto da pessôa mais exigente, por seu especial gosto e systema (arte nova). Não se enganem! a obra é rara!!... a quem queira ver não custa nada. Cuidado!... rua Duque de Caxias n. 18, (antiga das Cruzes).

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

AMAS.—Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar, a tratar na rua Estreita do Rosario n.º 3 pharmacia.

BOM PONTO PARA MERCEARIA. Aluga-se a casa n. 165 á rua Marquez do Herval, esquina da travessa do Monteiro. Esta casa está situada num dos melhores pontos da cidade e durante trinta annos tem sido occupada por mercearia.
A tratar no armazem de fazendas n. 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)

COMPRA-SE uma casa ou chalet com 2 ou 3 quartos, em arrabalde ou na cidade, a tratar na rua Velha n. 119 (Bôa-Vista).

CASA NA MAGDALENA. Aluga-se uma bôa casa com sotéa, com bastantes commodos, com agua e gaz caiada e pintada de novo, á rua do Bemfica n. 31 B, a tratar no n. 35—(Magdalena.)

CRIADO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos a tratar na rua Imperial n. 161.

CRIADA—precisa-se de uma que deseje sair do Estado, para carregar uma criança.—Rua da Aurora n. 101.

CAMAS DE FERRO, com lastros de arame para solteiros, casados e crianças. Tem padrões lindissimos para noivos: Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

CASAS COM AGUA: ruas Cotovello 139, Caminho Novo 151, Direita 4, 2.º andar; alugam-se na rua Vidal de Negreiros n. 129.

COMPRA-SE um cavallo dador de baixo a meio, que seja novo e não tenha achaques. A tratar á rua Barão de Bemfica n. 14 (Magdalena), todos os dias uteis de 2 ás 3 horas da tarde.

Cabello o Pilocarpinol de F. Lopez é o unico producto que faz nascer os cabellos, actua sobre a raiz, desenvolvendo o bulbo capillar, dando-lhe vigor; unico recommendado por exmos. srs. medicos. Preço 7$. Silva Braga & C.ª, —Rua Marquez de Olinda, 58 e 60.

DANSA. Ensina-se modicamente, pratica e theorica á rua do Rangel 55, 1.º andar.

DESCASCADORES PARA CAFÉ—para trabalhar á mão ou a vapor, de fabricação americana, receberam Barbosa Vianna & C. Rua Duque de Caxias 77.

EMPREGADO:—com pratica de taverna, precisa-se de um, de 12 a 14 annos, na rua da Intendencia n. 56.

MILITAR—Fardamentos e mais artigos para officiaes do exercito, guarda nacional, Policia etc. em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n.º 10.

ONDE E'—que se pode vestir bem com pouco dinheiro, civil ou militar? em casa de Alfredo Motta á rua das Trincheiras n. 10.

OPERARIO—Com pratica de fabrico de caixas de papelão precisa-se, a tratar na travessa da rua Bella n. 2, paga-se bem.

PENS O fornece se com asseio e preço modico, de casa de familia; informa-se por favor na rua do Crespo n. 1 loja.

PADARIA.—Vende-se uma muito bem afreguezada no logar Areias, livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. O motivo da venda se dirá ao comprador.

PRECISA-SE de uma cosinheira que saiba cosinhar bem para casa de uma familia ingleza.
A' tratar no bêco da Fabrica Velha n. 44 A—Magdalena.

Precisa-se de uma senhora para o guarda-roupa das operarias na fabrica Lafayette.

PRECISA-SE—de uma cosinheira para casa de familia ingleza.
A tratar no bêco da Fabrica n. 44, Magdalena.

PRECISA-SE de uma casa fóra da cidade, com agua, gas e jardim na frente, a tratar, por carta, na rua Duque de Caxias n. 50, 1.º andar.

PRECISA SE de uma ama para meninos, rua Direita n. 29 segundo andar.

PRECISA SE de uma bôa cosinheira que durma em casa; a tratar na rua das Nymphas n. 19—Soledade.

QUITANDA—Vende-se uma na rua Velha n. 61 (Bôa-Vista) fazendo bom negocio.
Trata-se na mesma.

TESOURAS COM 18 INSTRUMENTOS—receberam nova remessa Barbosa Vianna & C.—rua Duque de Caxias n. 77.

VENDE SE—Uma quitanda em um dos melhores pontos de S. José, a tratar á rua das Aguas Verdes n. 60.

VENDE-SE—Um alambique continuo do systema Derosne, em perfeito estado de conservação, para fabricar alcool ou aguardente. A tratar na rua Duque de Caxias n. 6.

VENDE-SE um importante sitio com 650 palmos de frente e 1250 de fundo, cercado com arame farpado, contendo mais de 100 pés de coqueiros e outras fructeiras, uma grande baixa de capim e 2 casas de moradia e estribaria passando um rio em toda extensão do sitio perto desta cidade; a tratar á rua Coronel Suassuna n. 1.

VENDE-SE uma carroça com 2 rodas e mollas. Informações, na padaria junto á estação de Tigipió.

VENDE-SE uma pequena loja de fazendas situada em um arrabalde desta cidade e sendo bom ponto para negocio, a informar á rua Duque de Caxias n. 53.

VENDE-SE a casa em Afogados á rua do Motocolombó n. 73, livre e desembaraçada, a tratar com José Numeriano, junto á bomba do Giquiá n. 3.

VENDE-SE BARATO um alambique com capacidade para 60 canadas acompanhado dos seguintes pertences; um esquenta garapa e resfriador de madeira, nove cubas, uma bomba de cobre, canos, bicas, etc., tendo apenas 6 mezes de uso, a tratar com Domingos Ramos Filho, á rua de S. Jorge n. 72 1.º andar.

VENDE-SE uma pequena pharmacia em Gravatá, situada no pateo da feira nova, propria para principiante, bem como uma casa de tijolo, com 26 palmos de frente e 70 de fundos, construida ha pouco em um dos melhores pontos da cidade. Prefere-se vender tudo a um só pretendente e para informações no Recife, rua do Livramento n.º 20.

COMMERCIO

DIA 3 DE MAIO

CAMBIO

Sendo o dia 3 feriado não houve cotação.

Titulos na praça

	VALORES	COTAÇÕES
Fundos publicos:		
Apolices Geraes 5 %	1.000$000	1.015$000
Apolices do Estado 7 %	1.000$000	810$000
Apolices de usinas 7 %	1.000$000	810$000
Bancos.		
Banco do Recife	100$000	80$000
Banco de Pernambuco	100$000	sem cot.
B. C. Real (et. hyp. 6 %)	100$000	75$000
Banco Emissor	100$000	sem cot.
Banco das Classes	100$000	70$000
Banco Popular	10$000	sem cot
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$000	300$000
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$000	150$000
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$000	25$ a 30$
C. P. de Navegação	100$000	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Terra	200$000	320$000
Tecidos Paulista	200$000	300$000
Tecidos Camaragibe	170$000	ao par
Canhamo e Juta	200$000	ao par
Braz, Silva & C.ª	200$000	ao par
Tecidos de Goyanna	100$000	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$000	335$000
Amphitrite	400$000	420$000
Indemnisadora	300$000	320$000
Iris	400$000	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$000	65$000

GENEROS NACIONAES

Aguardente para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 600 a 650 réis a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se de 1$300 a 1$400.

Algodão, vendido a 12$500.

Arroz, descascado 15 kils. de 6$000 a 6$500.

Assucar, para o agricultor por 15 kilos, havendo poucas entradas.

Usinas 1.ª	5$500	a	6$000
Usinas baixas	5$000	a	5$300
Crystalizados	4$200	a	4$400
Brancos	3$800	a	4$600
Somenos	2$500	a	2$700
Mascavados	2$100	a	2$200
Brutos seccos	2$100	a	2$200
Brutos mellados		a	1$200

Borracha de mangabeira kilo, conforme a qualidade, vendido de 2$100 a 2$500.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 2$800 a 3$500 o kilo.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$800, os 15 kilos, estação.

Café, cotam-se a 7$200 os 15 kilos nominal.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensacados de 850 a 700 réis.

Cera de carnaúba, cotações nominaes: flôr 55$, 1.ª qualidade 38$000, dita de 2.ª Aracaty 30$000.

Couros seccos, sem cotação.

Couros verdes, o kilo a 600 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao cota-se a 7$ por 15 kilos.

Farinha de mandioca 7$400 por 42 kilos.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo, conforme a qualidade, a 20$000.

Feijão preto, sem cotação.

Milho, cota-se bôa qualidade, a 95 réis o kilo.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa, com 600 litros, sem o casco, nominal a 15$.

Pelles de cabra, a 2$200.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio, nominal, conforme a qualidade de 5$000 a 11$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 2

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	300	a	800	o kilo
Dita de suino		a	1$000	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	500	a	700	a cuia
Feijão de	2$000	a	4$000	a cuia
Milho de	500		.....	a cuia
Gomma de	2$000		.....	a cuia

ENTRADAS

Fructas	53	cargas
Legumes	4	cargas
Peixe	419	kilos
Cereaes	49	cargas
Aves	2	cargas

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Alagoas*, entrado do Rio de Janeiro e escalas, em 3 e consignado a Nathan & C.

Amostras 1 pacote a Andrade Lopes & C, 1 encapado a Virgilio Cunha & Mascarenhas.

Amostras de calçados 1 cx a Augusto A. da Cunha.

Agua de Caxambú 50 cxs. a Amorim Silva & C.

Agua mineral 4 cxs. a F. Carneiro & Guimarães, 1 a A. P. Braga Guimarães.

Armarinho 1 cx. a Virgilio Cunha & Mascarenhas.

Alfinetes 2 cxs. a Sloper Irmãos.

Barras de ferro 1 engradado á ordem.

Calçado 2 cxs. a Vito Diniz, 2 a Cesar Lopes & C, 1 a Antonio M. Carneiro & C, 1 a A. Maia & C, 1 a Evaristo Guedes da Silva, 1 a Lino Oliveira, 1 a José Lopes Duarte & C, 1 a Joaquim Pinheiro.

Café 1 sacco ao dr. Manuel C. de Mello.

Charutos 2 cxs. a Max Drechler & C.

Drogas 1 barrica e 4 cxs. a F. Carneiro & Guimarães, 1 cx. e 2 pregados a Silva Braga & C, 6 e 3 a Munier Irmãos, 3 e 1 a Arthur de Sá, 6 e 1 barrica a A. P. Braga Guimarães, 6 caixas, 1 barrica 1 e pregado a H Moraes.

Fumo 3 barricas a Pedro Costa.

Feltro 1 cx a Loyo & C.

Folhas de flandres 15 vols. ao dr. João A. Pereira de Lyra.

Fazendas 1 caixa a Otton & Mendes, 1 a Guerra Fernandes & C, 1 a V. Cunha & Mascarenhas, 1 a Miguel Teixeira, 1 a Braga & Fonseca, 1 a Virgilio Chagas.

Lacre 20 cxs. ao Correio de Pernambuco.

Leite condensado 3 amarrados á ordem.

Livros 1 cx. ao commando do 2.º districto, 1 a Charles W Kingston, 4 a R. M. Costa & Filhos, 1 a Manuel N. de Souza, 1 ao superior tribunal da relação.

Mercadorias 1 vol. á ordem.

Malas e calçados 6 encapados a Paiva Ferreira & C.

Manteiga 5 cxs. a Manuel S da Silva.

Miudezas 1 cx. ao capitão do porto.

Pilulas 1 cx. a F. Carneiro & Guimarães.

Pregos 69/2 cxs. á ordem.

Passamentaria 1 cx. a Lino de Oliveira.

Pedras 1 cx. á ordem.

Queijos 5 cxs. a Pestana dos Santos & C, 3 amarrados a Manuel S da Silva.

Tecidos 1 cx e 1 fardo a Silveira & C, 1 e 2 a L. Maia & C, 2 cxs. a Gonçalves Cunha & C, 1 a Albino Amorim & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a N. Maia & C, 1 a Luiz de Magalhães & C, 5 fardos a Andrade Maia & C.ª 1 e 1 cx. a Dias Loureiro & C, 2 fardos ao agente do Lloyd.

Vinho reconstituinte 20 cxs. a S. Braga & C.

Patacho inglez *Amy Louise*, entrado de Saint Johns em 2 e consignado a Seixas Irmãos.

Bacalhão 2080 barricas e 3140/2 aos consignatarios.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de maio

Florence, do sul hoje.
Itatiba, do sul hoje.
Adda, da Europa hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Pirangy, do norte hoje.
Traveller, do norte hoje.
Marahú, do sul hoje.
Nile, do sul amh.
Chile, do sul amh.
Signaringer, do sul amh.
Jaboatão, do norte a 6.
Goyaz, de Nova York a 7.
Maranhão, do norte a 7.
Mossoró, do sul a 8.
Oceanic, da Europa a 8.
Orissa, da Europa a 10.
Danube, da Europa a 10.
San Nicolas, da Europa a 12.
Amazon, da Europa a 16.
Oravia, do sul a 18.
Aragon, do sul a 22.
Cordillere, da Europa a 23.
Mira, do norte a 24.
Araguaya, do sul a 26.
Clyde, da Europa a 30.

VAPORES A SAIR

Mez de maio

Porto Alegre e esc. *Itatiba*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Adda*, amh ás 2 h.
Southamp. e esc. *Nile*, amh ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Chili*, amh ás 2 h.
Bremen e esc. *Sigmaringer* a 6 ás 4 h.
Rio e esc. *Maranhão*, a 7 ás 4.
Rio e esc. *Pirangy*, a 7 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Orissa*, a 10 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 10 ás 2 h.
Amarração e esc. *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Santos e esc. *San Nicolas*, a 12 ás 4 h.
F. de Noronha *Una*, a 15 ás 6 h.
Bahia e esc. *Jacuhype*, a 15 ás 4 h.
B. Aires e esc. *Amazon*, a 16 ás 11 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 18 ás 4 horas.
Southamp e esc. *Aragon*, a 22 ás 5 h.
B. Aires e esc. *Cordillere*, a 23 ás 2 horas.
Southamp. e esc. *Araguaya*, a 25 ás 5 h.
Rio e esc. *Goyaz*, a 28 ás 2 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 30 ás 2 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *Alliança*, v. generos,
Vapor nl. *Camocim*, v. generos.
Lugre inglez *Lavinia*, bacalhão.
Patacho nacional *Alberto*, xarque.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.

DIA 3.—ENTRADA

Rio de Janeiro e esc., 4 1/2 dias, vapor nl. *Alagoas*, de 750 tons, commandante Eurico Pedroso, equipagem 62, c. v. generos, a Nathan & C.

SAIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Alagoas*, commandante Eurico Pedroso, carga v. generos.

Buenos Aires e esc., vapor allemão *Norderney*, commandante C. Fuchs, carga v generos.

PASSAGEIROS

Saidos para o sul no vapor nl. *Alagoas*, no dia 2:

MACEIO'—Aristio Dantas, d. Joanna Souza e 1 criada, Odilon Costa e sua senhora.

BAHIA—Godofredo A. R. Barros, Argemiro Costa Filho, Oswaldo Albuquerque e Elvira Benevento.

RIO—José A. Jatobá, Vicente G de Mattos, João Cavalcante, José L. Vianna, Ozorio T Coêlho, Oswaldo Gusmão, Miguel Bilro, Josias Meira Gama, Joanna M. da Silva, Maria J. da Silva, José A. P. de Carvalho, Alpiniano Campos, José A. Silva e 1 praça.

—Chegados do sul no vapor nacional *Alagoas*, no dia 3:

RIO—Arthur Barros, Estevão Castello, Arthur G. Mattos, sua senhora 3 filhos, 1 sobrinho e 1 criada, Alice Almeida, Hercula no Albuquerque, Mayer Raubach, Francisco Vianna, sua senhora e 1 filho, Francisco Moraes, Vicente F. Garcia Junior, d. Maria Coimbra, 1.º tenente Candido Nascimento e 1 criado, Sebastião Silva, dr. Eduardo Maspurge e 2 voluntarios.

BAHIA—Pedro Aragão Barbosa, Angelina C. Barbosa, Julio Targino e 1 irmão, Manuel C. Silva e Francisco Pinto.

MACEIO'—José Sekin e Euclides C. Silva.

ALUGA-SE a casa n. 167 E á rua Oitenta e Nove a tratar no Largo da Assembléa n. 5. *Trapiche Livramento.*

ASSISTENTE EXAMINADA—Rosa Amelia de Sant'Anna, com 23 annos da sua profissão, participa ás suas clientes que se mudou para a rua Augusta n. 181, onde póde ser procurada dara o mistér da sua profissão.
Aceita chamados para fóra da cidade

ALUGA-SE. Um chalet em condições proprias para grande familia, na rua Amelia n. 15, Cabunga. Para ver e tratar, no mesmo.

ALUGA-SE a loja da rua Larga do Rosario n. 37, que está prestes a ser desoccupada. A tratar com Geraldo Barroca, Largo do Copo-Santo n. 11, 1.º andar.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 36, sito á rua dr. Rosa e Silva, a tratar á rua da União n. 47.

ALUGA-SE o importante predio na Magdalena, sito á rua do Bemfica n. 30, caiado e pintado de novo a tratar no Largo do Corpo Santo n. 9.

ALUGA-SE—o 1.º andar á travessa de São José n. 35. Tem grande quintal; a tratar á rua da Concordia n. 157.

ALUGA-SE por 30$ o 1.º andar 44 a rua da Cruz e a loja n. 26, becco da Boia com 3 quartos, por 18$, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

ARMAÇÃO. Vende-se uma armação de amarello envernizada e que serve para qualquer negocio. A tratar no armazem de fazendas no 75, á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador.)